



DANILO FRANCO
ADVOGADO

1540

EXCELENTÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) JUIZ(A) DE DIREITO DA 5ª
VARA CÍVEL DA COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO:



201504519633

AUTOS Nº : 451963-98.2015.8.09.0011 (201504519633)
REQUERENTES : FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E
LOGÍSTICA LTDA e HMV AGROPECUÁRIA LTDA
ADMINISTRADOR: DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI

01. DANILO FRANCO DE OLIVIERA PIOLI, advogado, com endereço profissional na Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120, nomeado por esse douto Juízo Administrador Judicial nos autos da *Recuperação Judicial* de **FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGÍSTICA LTDA e HMV AGROPECUÁRIA LTDA**, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, expor e requerer o seguinte.

I - DA APRESENTAÇÃO DA 2ª LISTA DE CREDORES

Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120

Fone: (62) 3088-0161

Site: www.danilofranco.jur.adv.br

Página 1

451963-98.2015-74 19/12/17 14:56 TJGO OFB



357

02. Excelência, este Administrador Judicial apresenta nesta oportunidade a 2ª Lista de Credores das recuperandas, na forma prevista pelo artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05, elaborada com base nas informações e documentos colhidos, a qual segue anexa.

03. A propósito, informa que já encaminhou para publicação o Edital contendo a supracitada relação, indicando ainda o local, o horário e o prazo comum em que as pessoas indicadas no artigo 8º, da Lei nº 11.101/05 terão acesso aos documentos que fundamentaram a sua elaboração.

04. Outrossim, esclarece mais uma vez que o atraso decorreu unicamente da dificuldade em obter a documentação solicitada às recuperandas, para auditoria do lastro dos créditos arrolados na 1ª Lista (que instruiu a petição inicial).

05. Consigna, ainda, que durante o prazo previsto no artigo 7º, § 1º, da Lei nº 11.101/05 foram recepcionadas as divergências dos seguintes credores:

- 05.1. Banco Bradesco S/A;
- 05.2. Banco Safra S/A;
- 05.3. Banco Mercantil Brasil S/A;
- 05.4. Disk Clean Prod. de Limpeza EIRELI – EPP;
- 05.5. Fujioka Eletroimagem S/A;
- 05.6. Mondelez Brasil Ltda.

06. Entrementes, o reduzido número de habilitações/divergências, ao revés de facilitar a elaboração da 2ª Lista de Credores, culminou por dificultar o trabalho, na medida em que foi necessário buscar documentos comprobatórios dos demais



credores, inclusive pesquisando processos judiciais (trabalhistas), requisitando documentação diretamente dos respectivos titulares e, até mesmo, solicitando informações fiscais da Secretaria da Fazenda de Goiás (SEFAZ-GO).

II – DA INFORMAÇÃO SOBRE INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES

07. Douto(a) magistrado(a), diante do múnus fiscalizatório conferido a este Administrador Judicial, cumpre levar ao conhecimento de Vossa Excelência que durante a verificação dos créditos foram identificados indícios de procedimentos que, em tese, podem configurar a prática de ilícito penal.

a) Das notas fiscais do suposto credor Valéria Fernandes de Souza

08. Uma das possíveis situações irregulares se refere ao crédito indicado na 1ª Lista de Credores sob a titularidade de Valéria Fernandes de Souza – ME, CNPJ 01.007.452/0001-68, no valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais).

09. Ao realizar a auditoria do crédito, juntamente com os auxiliares contratados, constatou-se que o registro da credora perante a Receita Federal do Brasil estava classificado como Microempresa (ME), conforme data da última situação cadastral constante do CNPJ, informação contrária à demonstrada na relação de credores, onde havia indicação de Empresa de Pequeno Porte (EPP).

10. Tal informação levantou suspeita pois o limite para enquadramento na modalidade de ME, no período analisado (2015), é o faturamento anual de até R\$



1345

360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), conforme Lei Complementar 139/2011. Assim, verificou-se que havia inconsistência no fato de uma ME ter faturado em um único mês (novembro/2015) e para um único cliente o valor de R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais).

11. Com base nesta evidência o Administrador Judicial solicitou da Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás (SEFAZ-GO) informações sobre este credor no que tange ao registro das operações de venda para a recuperanda FHS.

12. A SEFAZ, no bojo do procedimento administrativo nº 201700004007290 informou que não houve lançamento das seguintes notas fiscais da referida credora: 000156 com ano de emissão ilegível e com valor de R\$135.000,00; 000156 com data de emissão em 03/11/2015 e com valor de R\$135.000,00; 000158 com data de emissão em 04/11/2015 e com valor de R\$135.000,00, 000159 com data de emissão em 04/11/2015 e com valor de R\$135.000,00; 000160 com data de emissão em 05/11/2015 e com valor de R\$135.000,00; 000161 com ano de emissão ilegível e com valor de R\$135.000,00; 000162 com ano de emissão ilegível e com valor de R\$135.000,00; 000163 com data de emissão em 06/11/2015 e com valor de R\$135.000,00; 000164 com data de emissão em 07/11/2015 e com valor de R\$135.000,00; 000165 com ano de emissão ilegível e com valor de R\$135.000,00; 000166 com ano de emissão ilegível e com valor de R\$135.000,00; 000167 com data de emissão em 09/11/2015 e com valor de R\$135.000,00; 000168 com data de emissão em 10/11/2015 e com valor de R\$135.000,00; 000169 com data de emissão em 11/11/2015 e com valor de R\$135.000,00; 000170 com ano de emissão em ilegível e com valor de R\$135.000,00; 000171 com ano de emissão ilegível e com valor de R\$135.000,00; 000172 com data de emissão em 14/11/2015, 000173 com data de emissão em



1394

16/11/2015 e com valor de R\$135.000,00, 000174 com ano de emissão em ilegível e com valor de R\$135.000,00 e 000175 com ano de emissão ilegível e com valor de R\$135.000,00. Seguem anexas as respectivas cópias dos expedientes.

13. Cabe se ressaltar que as indigitadas notas fiscais estão juntadas às fls. 1287 a 1306 (6º volume) dos autos da Recuperação Judicial e não poderiam ter sido emitidas em meio físico, pois **a autorização para emissão das notas fiscais datam de 23/10/2000 e já estava vencida em 2015.**

14. Ademais no período em que as notas fiscais foram emitidas (novembro/2015) **a geração deveria ocorrer por meio de Nota Fiscal Eletrônica (NFe).** Não fosse isso, as vias apresentadas (5ª Via) deveriam ter sido destinadas à contabilidade e não ao cliente.

15. Ainda, **em contato telefônico com o advogado constituído nos autos pela referida empresária individual, este informou que não foram realizadas as transações comerciais indicadas nas respectivas notas fiscais** e que peticionaria aos autos da Recuperação Judicial para esclarecer tal fato, o que ocorreu por meio da interlocutória de nº 72.

16. Destarte, considerando as incoerências apontadas, concluímos em excluir o referido crédito da 2ª Lista de Credores, bem como levar os fatos ao conhecimento desse douto juízo para, caso repare suficientes os indícios, solicitar apuração criminal ou acionar o Ministério Público, pois, sem apontar culpados nesse momento, pode haver configuração do tipo penal de habilitação ilegal de crédito (art. 175, da Lei nº 11.101/05) e/ou crime contra a ordem tributária, previsto no artigo 1º,



da Lei nº 8.137/90).

b) Do pagamento de credores trabalhistas após o pedido de recuperação judicial

17. Outra irregularidade constatada na auditoria de créditos diz respeito ao pagamento de créditos trabalhistas sujeitos à recuperação judicial.

18. A respeito, verificou-se que nas seguintes Reclamatórias Trabalhistas foi realizado o pagamento voluntário de valores referentes a créditos sujeitos à recuperação ou, ainda, foi aceita a penhora sem qualquer objeção nos autos:

PROCESSO	RECLAMANTE	VALOR	FORMA DE PAGAMENTO
0011821-50.2013.5.18.0001	JOSÉ MARIA PIRES	R\$ 1.500,00	Bloqueio
0001114-11.2014.5.18.0081	JOAO DE DEUS D. CAMARCO	R\$ 48.684,98	Deposito Voluntario
0010871-92.2013.5.18.0081	HELIO DIVINO G. JARDIM	R\$ 3.750,00	Acordo e Depósito Voluntário
0010019-02.2014.5.18.0082	WELLINGTON REZENDE MACHADO	R\$ 18.483,88	Bloqueio
0011146-41.2013.5.18.0083	RONIELLY ROGERIO SILVA	R\$ 4.000,00	Acordo e Depósito Voluntário

19. Assim, denota-se que a recuperanda FHS olvidou-se em obedecer a norma do artigo 49, da Lei de Falência e Recuperação de Empresas, eis que os referidos créditos sujeitar-se-iam aos efeitos do presente processo recuperatório, e pagou ou aquiesceu com o pagamento dos créditos, pois **deveria ter aviado meios judiciais cabíveis a fim realizar o pagamento do crédito na recuperação judicial.**

20. Por esta razão, concluímos em excluir os referidos créditos da 2ª Lista



de Credores, bem como levar os fatos ao conhecimento desse douto juízo para, caso repute suficientes os indícios, solicitar apuração criminal ou acionar o Ministério Público, pois, sem apontar culpados nesse momento, pode haver configuração do tipo penal de favorecimento de credores, previsto no artigo 172, da Lei 11.101/05.

III – DA DESIGNAÇÃO DE ASSEMBLEIA-GERAL DE CREDITORES

21. Noutro quadrante, da análise dos autos verifica-se que as empresas recuperandas apresentaram, tempestivamente, o Plano de Recuperação Judicial (fls. 624/681 - 3º volume).

22. Sobreveio que os credores Mondelez Brasil Ltda. (fls. 1008/1031), Banco Bradesco S/A (fls. 1035/1037), Banco HSBC BANK BRASIL S/A – Banco Múltiplo (fls. 1042/1059), SC Johnson Distribuição Ltda (fls. 1060/1067) **apresentaram objeção ao aludido Plano de Recuperação Judicial.**

23. Nesse diapasão, conforme preceitua o artigo 56, da Lei nº 11.101/05, faz-se necessária a convocação de Assembleia-Geral de Credores (AGC), para deliberar soberanamente sobre o Plano de Recuperação Judicial apresentado pelas recuperandas. Eis o enunciado normativo:

“Art. 56. Havendo objeção de qualquer credor ao plano de recuperação judicial, o juiz convocará a assembléia-geral de credores para deliberar sobre o plano de recuperação.”

24. Assim, Excelência, este Administrador Judicial pugna pela **designação da Assembleia-Geral de Credores (AGC)** das empresas recuperandas, devendo ser



1577

determinado o local, data e hora da Assembleia em 1ª (primeira) e em 2ª (segunda) convocação, ressaltando que esta não pode ser realizada menos de 5 (cinco) dias depois da 1ª (primeira).

IV – DOS REQUERIMENTOS

25. Ao teor do exposto, o Administrador Judicial apresenta a 2ª Lista de Credores, bem como postula as seguintes providências:

25.1. A juntada da 2ª Lista de Credores, na forma prevista pelo artigo 7º, § 2º, da Lei nº 11.101/05;

25.2. A intimação do Ministério Público, acerca dos indícios apontados;

25.3. A designação da Assembleia-Geral de Credores (AGC) das empresas recuperandas, devendo ser determinado o local, a data e hora da Assembleia em 1ª (primeira) e em 2ª (segunda) convocação, ressaltando que esta não pode ser realizada menos de 5 (cinco) dias depois da 1ª (primeira);

25.4. A expedição do respectivo edital de convocação dos credores para comparecerem à Assembleia-Geral de Credores (AGC).

26. Nestes Termos. Pede deferimento.

27. De Goiânia para Aparecida de Goiânia, 18 de novembro de 2017.

DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI

OAB/GO 40.726

Administrador Judicial



DANILO FRANCO
ADVOGADO

3598

DOC. 01 – 2ª LISTA DE CREDORES
(ART. 7º, § 2º, DA LEI Nº 11.101/05)



DANILO FRANCO
ADVOGADO

1349

EDITAL

Recuperação Judicial de FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGÍSTICA LTDA e HVM AGROPECUÁRIA LTDA

RELAÇÃO DE CREDORES – ADMINISTRADOR JUDICIAL

(Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05)

O Administrador Judicial da Recuperação Judicial de **FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 14.004.396/0001-50 e **HVM AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.568.819/0001-03, com sede na Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120, Fone: (62) 3088-0161, site: www.danilofranco.jur.adv.br, **DANILO FRANCO DE OLIVIERA PIOLI**, OAB/GO nº 40.726, nos autos da Ação de Recuperação Judicial, protocolo nº 451963-98.2015.8.09.0011 (201504519633), cujo tramite se dá perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia – GO, faz saber a todos a publicação da **Segunda Lista** com a relação de credores, elaborada com a base nas informações e documentos colhidos. Informa que os documentos que fundamentaram a elaboração da referida lista ficarão à disposição dos interessados, pelo período de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, em seu escritório profissional, localizado na Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, ou mediante prévio agendamento.

ADVERTÊNCIA: Nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120

Fone: (62) 3088-0161

Site: www.danilofranco.jur.adv.br

Página 1



RELAÇÃO DE CREDORES

A - CRÉDITOS TRABALHISTAS

CREDORES	CPF/MF	DEVEDORA	VALOR DO CRÉDITO
CRISTIANO LEMOS DO PRADO	930.171.541-49	FHS	R\$ 2.088,27
DANILO VIDAL DA SILVA	052.183.831-20	FHS	R\$ 1.907,37
EDINA PEREIRA DA SILVA	769.568.571-20	FHS	R\$ 2.602,39
FÁBIO SANTOS DE SOUZA	806.320.921-49	FHS	R\$ 21.757,37
GERALDO DE JESUS	397.727.991-20	FHS	R\$ 1.595,84
HEBER NUNES PACHECO	941.617.711-34	FHS	R\$ 2.483,77
HELIO LEITE DE SOUZA	319.840.701-00	FHS	R\$ 1.723,64
IRISMAR ALVES DA SILVA	335.825.991-91	FHS	R\$ 4.146,76
IRLANDES DE OLIVEIRA ALMEIDA	700.719.281-54	FHS	R\$ 1.896,61
JORGELINO CAMARGO DO NASCIMENTO	167.718.181-87	FHS	R\$ 3.070,75
JULIO CÉSAR AVELINO FREITAS	895.868.081-49	FHS	R\$ 12.386,82
LAUDIMAR WESCLEY DA COSTA	983.516.481-91	FHS	R\$ 2.856,35
LAZADO DORNA DE CARVALHO FILHO	521.563.971-04	FHS	R\$ 1.600,88
MARA SILVIA DE AZEVEDO CORREA	424.799.751-34	FHS	R\$ 3.299,76
PABLO JUNIOR FREIRE DE OLIVEIRA	031.353.281-80	FHS	R\$ 1.951,20
ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA BARBOSA	499.817.871-00	FHS	R\$ 24.431,93
SANDRO ALVES DE PAULA	440.782.421-20	FHS	R\$ 2.107,10
THIAGO MARTINS DE SOUZA	031.670.261-70	FHS	R\$ 1.720,61
VARLEY ROSA LINO	018.883.891-09	FHS	R\$ 1.168,48
VICTOR HUGO DE ARAUJO CAMPOS	054.252.481-30	FHS	R\$ 1.804,00
VINICIUS MESSIAS AUGUSTO	040.995.031-94	FHS	R\$ 2.194,35
WELDES JOSE DOS SANTOS	010.361.601-22	FHS	R\$ 1.564,03
WESLEY DE AQUINO PIEDADE	756.447.461-00	FHS	R\$ 1.467,36
TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS			R\$ 101.825,64



B - CRÉDITOS DE ME E EPP

CREDORES	CPF/MF	DEVEDORA	VALOR DO CRÉDITO
BLOCK SAT SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME	26.924.621/0001-55	FHS	R\$ 1.205,00
CICLO PEÇAS CAMPINAS LTDA	00.775.470/0001-27	FHS	R\$ 525,27
DISK CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - EPP	17.648.440/0001-52	FHS	R\$ 171,79
LISBOA MATERIAIS PARA CONST. LTDA ME	07.570.171/0001-03	FHS	R\$ 1.550,00
M R P FREITAS - GM ALIMENTACAO - ME	15.702.108/0001-02	FHS	R\$ 2.502,00
QUALI EXPRESS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	15.439.061/0001-27	FHS	R\$ 2.082,24
RC BARBOSA CAMINHOES	18.775.743/0001-07	FHS	R\$ 2.549,02
SOS BATERIAS & AUTO ELETRICA	34.503.615/0001-52	FHS	R\$ 1.550,00
VALE DO CEDRO AGROINDUSTRIAL LTDA EPP	01.635.026/0001-79	FHS	R\$ 77.049,17
WORD EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA ME	04.789.982/0001-01	FHS	R\$ 19.562,40
TOTAL DOS CRÉDITOS DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)			R\$ 108.746,89

C - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

CREDORES	CPF/MF	DEVEDORA	VALOR DO CRÉDITO
BANCO MERCANTIL DO BRASIL	17.184.037/0001-10	FHS	R\$ 2.710.155,19
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	FHS	R\$ 63.407,43
LUIZ CARLOS TEIXEIRA	294.905.371-87	FHS	R\$ 600.000,00
SEBASTIÃO CARMO CARVALHO	306.574.411-59	FHS	R\$ 600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			R\$ 3.973.562,62

D - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

CREDORES	CPF/MF	DEVEDORA	VALOR DO CRÉDITO
ABNAIR CARVALHO DE MELO	07.845.278/0001-09	HMV	R\$ 32.810,00
ALPES INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.877.500/0002-12	FHS	R\$ 3.231,84
BACANAO DISTR. DE PECAS E SERV. P/ CAMINHOES LTDA	14.853.737/0001-61	FHS	R\$ 1.311,40



BANCO ABC BRASIL S.A	28.195.667/0001-06	FHS	R\$ 495.833,30
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	FHS	R\$ 1.111.941,52
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	17.184.037/0001-10	FHS	R\$ 5.897.180,72
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	FHS	R\$ 204.562,04
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	02.212.918/0001-20	FHS	R\$ 1.097,00
BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	FHS	R\$ 285,00
BIC AMAZONIA S/A	04.402.277/0001-00	FHS	R\$ 144.187,20
BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	33.657.248/0001-89	FHS	R\$ 504.972,53
BOLINHA PNEUS LTDA	03.981.288/0001-10	FHS	R\$ 2.015,50
CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.930.072/0001-06	FHS	R\$ 633.120,90
CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	04.622.116/0001-13	FHS	R\$ 2.350,88
DUCOCO ALIMENTOS S/A	63.460.299/0008-53	FHS	R\$ 573.324,41
EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A	07.604.556/0015-31	FHS	R\$ 162.191,15
ESPACO & COR GRAFICA E EDITORA LTDA.	07.120.831/0001-46	FHS	R\$ 620,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A	01.008.713/0007-50	FHS	R\$ 5.515,75
GILVAN GOMES DA SILVA	391.527.741-04	HMV	R\$ 250.000,00
GOIAS RECAPADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA	18.910.548/0001-34	FHS	R\$ 488,75
HSBC BANK BRASIL S.A	01.701.201/0001-89	FHS	R\$ 899.189,67
IBIA INDUSTRIA E COM. DE ALIM. LTDA	08.438.389/0001-63	FHS	R\$ 4.637.305,31
LIDERPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.083.568/0003-48	FHS	R\$ 53.501,05
MADEREIRA 2000 LTDA	01.248.128/0001-31	FHS	R\$ 23.700,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	61.074.175/0001-38	FHS	R\$ 57.501,85
MARTINS COM. E SERV. DE DIST.LTDA.	43.214.055/0001-07	FHS	R\$ 7.383,68
MONDELEZ BRASIL LTDA	33.033.028/0020-47	FHS	R\$ 12.778.259,39
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	FHS	R\$ 2.494,29
PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	FHS	R\$ 344,66



SANTA BRANCA COM DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA	14.514.740/0001-50	FHS	R\$ 680,76
SC JOHNSON DISTRIBUIÇÃO LTDA	06.096.180/0004-86	FHS	R\$ 1.367.168,94
SCHWANKE INDUSTRIA TEXTIL LTDA	82.639.477/0001-86	FHS	R\$ 138.822,17
SUECIA VEICULOS S.A	02.714.977/0008-72	FHS	R\$ 2.836,50
TECAR CAMINHOS E SERVIÇOS LTDA	02.058.744/0001-92	FHS	R\$ 309,00
THERMO POINT REFRIGERACAO	05.605.725/0001-27	FHS	R\$ 883,00
ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA	18.910.548/0001-34	FHS	R\$ 17.210,00
TOTAL DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			R\$ 30.014.630,16

RESUMO DOS VALORES

CLASSE DE CREDORES	VALOR
TRABALHISTA	R\$ 101.825,64
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 108.746,89
GARANTIA REAL	R\$ 3.973.562,62
QUIROGRAFÁRIO	R\$ 30.014.630,16
TOTAL GERAL	R\$ 34.198.765,31

Aparecida de Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI
ADMINISTRADOR JUDICIAL



DANILO FRANCO
ADVOGADO

3584

DOC. 02 – INCONFORMIDADES EM RELAÇÃO À
CREDORA VALÉRIA FERNANDES DE SOUZA – ME

1586

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.007.452/0001-68 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 17/01/1996	
NOME EMPRESARIAL VALERIA FERNANDES DE SOUSA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MERCEARIA SOUZA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R ANTENOR V DOS SANTOS		NÚMERO 366	COMPLEMENTO A
CEP 38.420-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA MARIA	MUNICÍPIO MONTE ALEGRE DE MINAS	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 18/12/2017 às 20:22:36 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para Impressão

RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



DANILO FRANCO
ADVOGADO

3586

Ofício nº 003/2017

PROCESSO: 201700004007290

AUTUAÇÃO: 07/02/2017 16:43:

Goiânia, 31 de janeiro de 2017.

INTERESSADO: FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA

ASSUNTO: INFORMACAO

ÓRGÃO/UNID. DESTINO: SEFAZ / DREGNA - UNIDADE DE ATENDIMENTO DE

EMAIL:

INFORMAÇÕES:

PROCESSO AUTUADO NO DE Ilustríssimo Dr. Fernando Bittencourt,

Digníssimo **DELEGADO REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE GOIÂNIA**

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA – SEFAZ-GO

Rua 05, 833 - Setor Oeste

Goiânia-GO

CEP: 74.115-060

CÓPIA

Assunto: **solicita documentos e informações sobre empresas em recuperação judicial.**

Prezados Senhor,

01. Serve o presente para informar que o Juízo da 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia-GO, nos autos nº 108042-65.2015.8.09.0011 (201501080428), em 26 de abril de 2016, deferiu o processamento da Recuperação Judicial das sociedades empresariais **FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 14.004.396/0001-50, com sede na Rua 13, esquina com a Avenida 01, Quadra 12, Módulo 03, Pólo Empresarial Goiás, Aparecida de Goiânia – GO e filial no Município de Luziânia-GO, e **HMV AGROPECUARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.568.819/0001-03, com sede na Rua C-31, Quadra 31, Lote 08, Jardim América, Goiânia – GO, conforme cópia da decisão em anexo.

Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120

Fone: (62) 3088-0161 (atendimento das 13:00 às 18:00 horas)

Site: www.danilofranco.jur.adv.br

Página 1



02. Na ocasião, foi nomeado Administrador Judicial o subscritor do presente expediente, consoante termo de compromisso. No exercício do múnus de auxiliar do juízo, este Administrador está promovendo as diligências necessárias à fiscalização das atividades das recuperandas e à análise dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

03. Ocorre que estão sendo enfrentadas dificuldades, pois as recuperandas não apresentaram a documentação contábil solicitada por este Administrador, sob a alegação de que houve a perda de dados dos registros informatizados.

04. Nesse contexto, com o escopo de subsidiar auditoria econômico-financeira, **solicito a disponibilização dos arquivos .XML** apresentados pelas recuperandas ao Fisco Estadual, relativamente ao período dos últimos 05 (cinco) anos.

05. Por outro lado, a fim de verificar as transações comerciais com o credor **VALERIA FERNANDES DE SOUSA – ME, CNPJ nº 01.007.452/0001-68, solicito confirmação da declaração do destinatário**, nos seus registros de entrada, das cópias das notas fiscais juntadas às fls. 1.287/1.307 aos autos da Ação de Recuperação Judicial nº 108042-65.2015.8.09.0011 (201501080428) (em anexo).

06. Outrossim, saliento que o pleito encontra fundamento nas disposições do artigo 22, inciso I, alínea “d”, da Lei nº 11.101/05, que confere ao Administrador Judicial a prerrogativa de *“exigir dos credores, do devedor ou seus administradores quaisquer informações”*, mormente porque há expressa previsão na decisão judicial



DANILO FRANCO
ADVOGADO

3088

quanto ao acesso aos documentos contábeis.

07. Atenciosamente,


DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI
OAB/GO 40.726
ADMINISTRADOR JUDICIAL

Anexos: 1- Cópia da decisão por meio da qual foi deferido o processamento da Recuperação Judicial;
2- Cópia do Termo de Compromisso do Administrador Judicial;
3- Cópia das notas fiscais.



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE GOIÂNIA
AGÊNCIA ESPECIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

PROCESSO N°. : 201700004007290

INTERESSADOS : Dr. DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI (OAB/GO 40.726),
FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTIC LTDA (CNPJ N°
14.004.396/0001-50), HMV AGROPECUARIA LTDA (CNPJ N° 10.568.819/0001-
03)

ASSUNTO : INFORMAÇÃO

Em resposta ao DESPACHO N° 062/2016 - DRFGNA, que solicita
PARECER CONCLUSIVO no sentido de dar amparo à solicitação de informação
proposta pelo Administrado Judicial Dr. DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI,
OAB/GO 40.726, face ao processo de Recuperação Judicial das Empresas supras
citadas em que o mesmo autua, temos:

- Em relação a empresa HMV AGROPECUARIA LTDA, CNPJ/MF
N° 10.568.819/0001-03, não encontramos Cadastro Estadual da
mesma, e por consequência nenhuma informação a repassar;
- Em relação a empresa FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS,
BROKER E LOGISTIC LTDA (CNPJ N° 14.004.396/0001-50),
anexamos digitalmente os arquivos **nfes.zip** (hashcode:
"bad4e53959aa011fbf14afa39eaaac3b") e **oc_nov_15.pdf**
(hashcode: "3eaae1c13c83bc46f16632fd3b8ad9a0") contendo
todas as informações requeridas, salientando que em relação as
notas fiscais eletrônicas emitidas por VALERIA FERNANDES DE



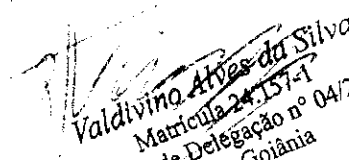
ESTADO DE GOIÁS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DA RECEITA
DELEGACIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO DE GOIÂNIA
AGÊNCIA ESPECIAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA

SOUSA – ME, CNPJ Nº 01.007.452/0001-68, apenas atestamos o não lançamento das mesmas, no período esperado para tanto compreendido entre 01/10/2015 e 29/02/2016, conforme arquivo digital "oc_nov_15.pdf", não ficando inteligível a proposição de "confirmação da declaração do destinatário".

Desta feita, entendemos atendidos os requerimentos pretendidos, retornando os autos à Supervisão de Fiscalização da Del. Regional de Fiscalização de Goiânia, smj.

Aparecida de Goiânia, aos 16 dias de março de 2017.


Marcone Marques Visconde
AFRE - 23746.9

Aparecida de Goiânia

Valdivino Alves da Silva
Matrícula nº 157-1
Portaria de Delegação nº 04/2017
DRF - Goiânia

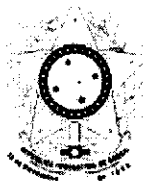


DANILO FRANCO
ADVOGADO

1501

DOC. 03 – INCONFORMIDADES REFERENTES AO
PAGAMENTO DE CREDORES TRABALHISTAS

35910



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE GOIÂNIA
RUA T 51, 1403, ESQ. C/ RUA T 1, LT. 7 a 22, QD. T-22, SETOR BUENO,
GOIANIA - GO - CEP: 74215-210

RTSum - 0011821-50.2015.5.18.0001

AUTOR: JOSE MARIA PIRES

RÉU: FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA

SENTENÇA

Vistos os autos.

Execução garantida pelos depósitos listados no extrato id.361c162 (conta judicial nº 2555 / 042 / 21133144-8), proveniente do bloqueio BACENJUD.

Converto em penhora o valor do referido extrato.

Intime-se o(a) executado(a), nos termos do art. 884, caput, da CLT, para, querendo, opor embargos, no prazo legal.

Assim, por ter sido satisfeita a obrigação, declaro extinta a execução, com fulcro no art. 924, II, do NCPC.

Registro que foi enviada ordem de exclusão do nome da reclamada do cadastro do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas - BNDT, via sistema PJe.

Transcorrido "in albis" o prazo para eventual oposição de embargos, da conta judicial supra, retenha-se o valor de R\$241,70 referente à contribuição previdenciária e custas das liquidação, **liberando-se** ao exequente o saldo remanescente.

A parte reclamante/exequente deverá comparecer na Secretaria da Vara para a retirada da guia de levantamento somente depois de intimada para tanto.

É dever da parte, bem como de seu advogado(a), informar ao Juízo

1593

eventual liberação de valor superior ao seu direito. Retirando a guia de levantamento/alvará da Secretaria, concordam que responderão solidariamente com a devolução da quantia superior, além de arcarem com a multa a ser arbitrada.

Na guia de levantamento deverá constar também que as guias GPS e GRU, as quais serão anexadas pela Secretaria, referentes aos recolhimentos previdenciário e fiscal, deverão ser recolhidas no mesmo momento e entregue o saldo remanescente ao reclamante.

Com base no Princípio da Colaboração, com objetivo de se dar maior Celeridade Processual, os advogados devem devolver na Secretaria do Juízo as guias de recolhimento para comprovação nos autos.

Após, estando em ordem, arquivem-se os autos com a certidão prevista no artigo 336 do PGC/TRT.

sflj

GOIANIA, 28 de Setembro de 2016

JOSE LUCIANO LEONEL DE CARVALHO
Juiz do Trabalho Substituto



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO
 RUAS 9 E 10, QD. W, LOTES 3 A 5 E 44 A 46, SETOR ARAGUAIA Fone: 3901-3684

PROCESSO: RTOrd 0001114-11.2014.5.18.0081
 RECLAMANTE: JOAO DE DEUS DIAS CAMARCO
 RECLAMADO(A): FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BROKER E LOGÍSTICA LTDA.

DESPACHO

Vistos.

Cadastre-se como patrono da 1ª executada (HMA Distribuidora) o Sr. Waldemar Lucca Kabariti Júnior, OAB-GO 42.343, conforme requerimento e substabelecimento de fls. 607/608.

Recebo a manifestação da reclamada de fls. 656/663 (intitulada de embargos à execução) como simples petição, vez que já houve julgamento deste meio de defesa às fls. 507/510.

As executadas noticiam seu requerimento de recuperação judicial junto ao juízo cível desta comarca, cujo protocolo foi em 15/12/2015.

Diante da condição acima, requer a suspensão do feito, a liberação dos valores bloqueados via BACENJUD, e a expedição de certidão de crédito para habilitação junto ao juízo competente.

INDEFIRO.

Conforme reza o art. 6º, da Lei 11.101/2005, referida suspensão da execução só se dará quando houver a decretação da falência ou o deferimento do processamento da recuperação.

Fato não comprovado nos autos. O simples protocolo do pedido de recuperação não impõe, automaticamente, a restrição legal supramencionada.

Intimem-se as partes. Prazo e fins legais.

Decurso o prazo sem insurgência, **recolham-se** o FGTS, INSS, custas processuais, conforme planilha de cálculos de fls. 641, valendo-se do depósito de fls. 695. Após, **libere-se** ao reclamante o valor remanescente, referente ao seu

SUELEN BRINGEL SILVA

X:\aparecida\omp\DESPACHOS\SAIR\DES 012 2016\RTOrd 01114-2014,081-18-00-7-001 Pág. 1

1535



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

crédito.

Tudo feito, arquivem-se.

Aparecida De Goiânia, data da assinatura eletrônica.

FABÍOLA EVANGELISTA MARTINS
Juíza do Trabalho

SUELEN BRINGEL SILVA

Nº apav91 comp DESPACHOS SAJ18-DES 012 2016 RTOrd 01114 2014 081 18 00 T-ODT Pág 2

1596



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - TRT 18ª REGIÃO
PRIMEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

COMPROVANTE DE DEPÓSITO

ID do Depósito:	072016000000968876		
Processo:	0001114-11.2014.5.18.0081		
Autor:	JOAO DE DEUS DIAS CAMARCO		
CPF/CNPJ:	09538470125		
Réu/Depositante:	FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS		
CPF/CNPJ:	14004396000150		
Valor:	48684.98	Data do depósito:	2016-02-05
Banco:	CEF		
Conta nº:	02805042015364396	Forma do	
Motivo do depósito:	Pagamento da Execução		
Observações:	null		

1597

ATA DE AUDIÊNCIA

PROCESSO: 0010871-92.2015.5.18.0081
AUTOR: HELIO DIVINO GOMES JARDIM
RÉU(RÉ): FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA

Em 22 de março de 2016, na sala de sessões da MM. 1ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIANIA/GO, sob a direção da Exmo(a). Juíza MANIA NASCIMENTO BORGES DE PINA, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 15h10min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) autor, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). THYAGO PARREIRA BRAGA, OAB nº 21004/GO.

Presente o proprietário do(a) réu(ré), Sr(a). HANILTON MOREIRA DE ANDRADE, acompanhado(a) do(a) advogado(a), Dr(a). JORDANNA RODRIGUES DI ARAUJO, OAB nº 25467/GO.

CONCILIAÇÃO:

O(A) réu(ré) pagará ao(à) autor a importância líquida e total de R\$ 3.750,00, sendo R\$ 1.250,00, referente à primeira parcela do acordo, até o dia 29/03/2016, e o restante conforme discriminado a seguir:

2ª parcela, no valor de R\$ 1.250,00, até 29/04/2016.

3ª parcela, no valor de R\$ 1.250,00, até 30/05/2016.

O(A) autor dá geral e plena quitação pelo objeto da inicial e extinto contrato de trabalho, ficando estipulada a multa de 50% (cinquenta por cento) sobre o saldo remanescente, em caso de mora ou inadimplência, com vencimento antecipado das parcelas faltantes.

O(A) autor, neste ato, entrega sua CTPS ao(à) réu(ré), para que seja procedida a retificação fazendo-se constar: data de admissão em 04/04/2014 e para que seja colocado o carimbo da empresa com a data da baixa já descrita na CTPS, devendo o documento ser restituído a seu titular até 11/04/2016, na sede da empresa, mediante recibo.

As partes declaram, nos termos da Súmula 06 do TRT18, que a transação é composta de 100% de parcelas de natureza indenizatória, correspondentes a Danos Morais(R\$ 2.750,00) e FGTS(R\$ 1.000,00), sobre as quais não há incidência de contribuição previdenciária.

ACORDO HOMOLOGADO.

Custas pelo(a) autor no importe de R\$ 75,00, calculadas sobre R\$ 3.750,00, dispensadas na forma da lei.

O(s) pagamento(s) será(ão) efetuado(s) por meio de depósitos judiciais, na agência local da Caixa Econômica Federal (agência 2805), mediante guias a serem extraídas pela Reclamada no site: www.trt18.jus.br (serviços > depósitos judiciais), conforme Recomendação TRT 18ª SCR Nº1/2014, de 3 de julho de 2014.

A intimação da União faz-se desnecessária, ante os termos da Portaria MF nº 176, de 22/02/2010. À Secretaria, para observar.

Honorários periciais a cargo do reclamante, sucumbente no objeto da perícia, arbitrados em R\$ 1.000,00 e pagos conforme PGC/TRT 18.

Audiência encerrada às 15h25min.

Nada mais.

MANIA NASCIMENTO BORGES DE PINA
Juíza do Trabalho

Autor

Réu(ré)

Advogado(a) do Autor

Advogado(a) do Réu(ré)

FABIO SANTOS GAMA

Diretor(a) de Secretaria



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

[MANIA NASCIMENTO BORGES DE PINA]



16032215584696700000011134284

1598

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1º Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0010871-92.2015.5.18.0081
em 05/04/2016 11:51:48 e assinado por:

- GLEIDSON AUGUSTO PACHECO

Consulte este documento em:

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: **1604051151142600000011342887**



1604051151142600000011342887

Mensagem do Banco		Tipo de depósito		Nº da conta judicial		DV	Para primeiro depósito fornecido pelo sistema
1		1. Preliminar 2. Em continuação		015372402			
Processo nº 0010871-92.2015.5.18.0081		TRT 18	Região 01	Órgão/Vara 01	Município APARECIDA DE GOIÂNIA	Agência (prefixo / DV) 2805	
Rén/reclamado		RFS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, HIGIENE E LOGÍSTICA LTDA		Nº do ID Depósito		CPF/CNPJ - réu/reclamado 14004396000150	
Autor/reclamante		HELIO PIVIM GOMES JARDIM		CPF/CNPJ - autor/reclamante 86093568172		Origem do depósito Bco. / Ag. / Cta. / Data da Atualização	
Deposante		Depósito em: ☐ 1. Dinheiro 2. Cheque		CPF/CNPJ - depositante		Valor total (soma 1 ao 14) 1.250,00	
Motivo do Depósito		1. Garantia do Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pago. 4. Outros		Valor total (soma 1 ao 14)		1.250,00	
(1) Valor Principal	(2) FGTS/Conta Vinculada	(3) Juros	(4) Leilão	(5) Editais	(6) JSSS Reclamante	(12) Honorários advocatícios	
(7) INSS Reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas			
(13) Honorários Periciais		(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscopio	(d) Interprete	(e) Médico	(f) Outras Perícias
(14) Outros	Observações REFERENTE A PARCELA DE ACORDO, LEMBRE-SE SAUDO TOTAL						
Pelo presente autorizo o(a) Sr.(a) DRA. LORENA CINTRA EL-ADUAR OAB/GO 25.155							
A receber a importância acima, acrescida de juros e correção monetária devidos a partir da data do depósito.							
Data de emissão: 05/04/2016				Identificação e assinatura do Juiz:			
Valor Bruto R\$				Recebi em 05/05/16			
CNPJ R\$				Assinatura 0981 Co			
Líquido R\$				Assinatura 0981 Co			

Ministério Público do Estado de Goiás
Assessoria Jurídica/De Secar

Autenticação Mecânica

SEU ALMO

Quilombo dos Mourões, Brasília
Tribuna Judicial

1600



Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1º Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0010871-92.2015.5.18.0081 em 06/05/2016 13:22:32 e assinado por:

- GLEIDSON AUGUSTO PACHECO

Consulte este documento em:

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

usando o código: 16050613212510000000011967300



16050613212510000000011967300

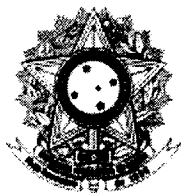
Levantamento Depósito (Alvará)

para primeiro
deputado pelo
formado pelo
eleitos

SECRET

Augusto Pacheco
Assistentes II
Ma de Goiânia

3603



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
2ª VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA
RUA 10, QD. W, LTS. 3 e 6, SETOR ARAGUAIA, APARECIDA DE GOIANIA
- GO - CEP: 74981-100

RTOrd - 0010019-02.2014.5.18.0082

AUTOR: WELLINGTON REZENDE MACHADO

RÉU: FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA

SENTENÇA

RELATÓRIO

Trata-se de execução movida por **WELLINGTON REZENDE MACHADO** em desfavor de **FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA**. Após a prolação da sentença, as partes não recorreram e o feito transitou em julgado. Ato contínuo, o título executivo foi liquidado e a executada, citada. Decorrido o prazo para pagamento, o valor da dívida foi bloqueado via BacenJud. Intimada, a demandada pediu a reconsideração da decisão, o que foi indeferido. Decorrido o prazo de 08 dias *in albis*, os autos vieram conclusos para apreciação.

Eis o relatório da execução.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente execução foi iniciada em decorrência do trânsito em julgado do título executivo judicial.

Após a prolação da sentença, as partes não recorreram e o feito transitou em julgado. Ato contínuo, o título executivo foi liquidado e a executada, citada. Decorrido o prazo para pagamento, o valor da dívida foi bloqueado via BacenJud. Intimada, a demandada pediu a reconsideração da decisão, o que foi indeferido. Decorrido o prazo de 08 dias *in albis*, os autos vieram conclusos para apreciação.

Assim, utilizando-se do valor bloqueado via BacenJud (id c1a5bda, fl. 328), recolham-se as custas (R\$459,71) e a contribuição previdenciária (R\$680,51). Feito, libere-se o saldo remanescente à patrona do exequente.

Após, expeça-se ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil para os fins do art. 177, § 3º, I e II, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

Dispensada a intimação do INSS (Portaria MF nº 582, de 11.12.2013).

Ante a comprovação de pagamento, julgo **EXTINTA** a presente execução com fulcro nos arts. 15 e 924, II, do CPC c/c 769 da CLT.

DISPOSITIVO

DIANTE DO EXPOSTO, julgo **EXTINTA** a execução movida por **WELLINGTON REZENDE MACHADO** em face de **FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA** com fulcro nos arts. 15 e 924, II, do CPC c/c 769 da CLT, nos termos da fundamentação supra, parte integrante deste dispositivo.

Utilizando-se do valor bloqueado via BacenJud (id c1a5bda, fl. 328), recolham-se as custas (R\$459,71) e a contribuição previdenciária (R\$680,51). Feito, libere-se o saldo remanescente à patrona do exequente.

Após, expeça-se ofício à Secretaria da Receita Federal do Brasil para os fins do art. 177, § 3º, I e II, do Provimento Geral Consolidado deste Regional.

Finalmente, arquivem-se definitivamente os autos.

APARECIDA DE GOIANIA, 21 de Fevereiro de 2017

FERNANDA FERREIRA
Juiz do Trabalho Substituto



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[FERNANDA FERREIRA]



17022111453386500000017189008

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

3602



Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1º Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0010019-02.2014.5.18.0082 em 20/03/2017 11:40:45 e assinado por:

- TEREZA MEDEIROS PIMENTEL

Consulte este documento em:

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: 17032011403241400000017720147



17032011403241400000017720147

		MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - MPS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS		3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO 2909
		GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS		4 - COMPETÊNCIA 02/2017
1 - NOME OU RAZÃO SOCIAL / FONE / ENDEREÇO FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA Rua 13, Esc. com Avenida 01 s/n QD.12, modulo 03, POLO EMPRESARIAL GOIAS, APARECIDA DE GOIANIA - GO - CEP: 74985-225		5 - IDENTIFICADOR 14.004.396/0001-50		
2 - VENCIMENTO (Uso exclusivo do INSS)		6 - VALOR DO INSS 680,51		
EXEC		7 -		
8 -		9 - VALOR DE OUTRAS ENTIDADES		
ATENÇÃO: É vedada a utilização do GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser adicionada a contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.		10 - ATMMULTA E JUROS		
		11 - TOTAL 680,51		
Reclamante: WELLINGTON REZENDE MACHADO Processo Nº RT 0010019-02.2014.5.18.0082 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia-GO Vencimento: *		12 - AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA DEF2052202170350754000122 680,51R\$1001		

1603

 MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL Guia de Recolhimento da União GRU Judicial	Código de Recolhimento	18740-2
	Número do Processo/Referência	00100190220145180082
	Competência	02/2017
	Vencimento	
Nome do Contribuinte/Recolhedor FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGI	CNPJ ou CPF do Contribuinte	14.004.396/0001-50
Nome da Unidade Favorecida TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO	UG / Gestão	060020 / 00001
Nome do Requerente/Autor WELLINGTON REZENDE MACHADO	(=) Valor do Principal	459,71
CNPJ/CPF do Requerente/Autor	(-) Desconto/Abatimento	
Seção Judiciária: Vara: 0082 Classe: RT	(-) Outras deduções	
Base de Cálculo	(+) Mora / Multa	
Instruções: As informações inseridas nessa guia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Favorecida dos recursos.	(+) Juros / Encargos	
	(+) Outros Acréscimos	
Pagamento Exclusivo na Caixa Econômica Federal ou no Banco do Brasil S/A [STN07FBDE3C17A5E01ECE9860E126834106]	(=) Valor Total	459,71

85800000004-8 59710280187-2 40001142140-7 04396000150-0



Juntado eletronicamente por JOVAIR EVARISTO MENDANHA, em 03/03/2017.

2

2

.

.

deposited and/or destroyed

Levantamento do Depósito (Alvara)

A-9991551-ZPO

042-155166-8

0010019-02-2014.5.18.0082

ANS DISTRIBUTORA DE ALIMENTOS, BARRER E LOGISTICA LTDA

WILLINGTON REYNOLDS MACHADO

WILKINSON REENDER NACHADO
MONTES / CEC - 089516
SAS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BEBIDAS E LOGÍSTICA LTDA
CNPJ Nº 07.029.718-00
140013096000150

Deposited
1964-1965
1966-1967
1968-1969
1970-1971
1972-1973
1974-1975
1976-1977
1978-1979
1980-1981
1982-1983
1984-1985
1986-1987
1988-1989
1990-1991
1992-1993
1994-1995
1996-1997
1998-1999
2000-2001
2002-2003
2004-2005
2006-2007
2008-2009
2010-2011
2012-2013
2014-2015
2016-2017
2018-2019
2020-2021
2022-2023
2024-2025
2026-2027
2028-2029
2030-2031
2032-2033
2034-2035
2036-2037
2038-2039
2040-2041
2042-2043
2044-2045
2046-2047
2048-2049
2050-2051
2052-2053
2054-2055
2056-2057
2058-2059
2060-2061
2062-2063
2064-2065
2066-2067
2068-2069
2070-2071
2072-2073
2074-2075
2076-2077
2078-2079
2080-2081
2082-2083
2084-2085
2086-2087
2088-2089
2090-2091
2092-2093
2094-2095
2096-2097
2098-2099
2100-2101
2102-2103
2104-2105
2106-2107
2108-2109
2110-2111
2112-2113
2114-2115
2116-2117
2118-2119
2120-2121
2122-2123
2124-2125
2126-2127
2128-2129
2130-2131
2132-2133
2134-2135
2136-2137
2138-2139
2140-2141
2142-2143
2144-2145
2146-2147
2148-2149
2150-2151
2152-2153
2154-2155
2156-2157
2158-2159
2160-2161
2162-2163
2164-2165
2166-2167
2168-2169
2170-2171
2172-2173
2174-2175
2176-2177
2178-2179
2180-2181
2182-2183
2184-2185
2186-2187
2188-2189
2190-2191
2192-2193
2194-2195
2196-2197
2198-2199
2200-2201
2202-2203
2204-2205
2206-2207
2208-2209
2210-2211
2212-2213
2214-2215
2216-2217
2218-2219
2220-2221
2222-2223
2224-2225
2226-2227
2228-2229
2230-2231
2232-2233
2234-2235
2236-2237
2238-2239
2240-2241
2242-2243
2244-2245
2246-2247
2248-2249
2250-2251
2252-2253
2254-2255
2256-2257
2258-2259
2260-2261
2262-2263
2264-2265
2266-2267
2268-2269
2270-2271
2272-2273
2274-2275
2276-2277
2278-2279
2280-2281
2282-2283
2284-2285
2286-2287
2288-2289
2290-2291
2292-2293
2294-2295
2296-2297
2298-2299
2300-2301
2302-2303
2304-2305
2306-2307
2308-2309
2310-2311
2312-2313
2314-2315
2316-2317
2318-2319
2320-2321
2322-2323
2324-2325
2326-2327
2328-2329
2330-2331
2332-2333
2334-2335
2336-2337
2338-2339
2340-2341
2342-2343
2344-2345
2346-2347
2348-2349
2350-2351
2352-2353
2354-2355
2356-2357
2358-2359
2360-2361
2362-2363
2364-2365
2366-2367
2368-2369
2370-2371
2372-2373
2374-2375
2376-2377
2378-2379
2380-2381
2382-2383
2384-2385
2386-2387
2388-2389
2390-2391
2392-2393
2394-2395
2396-2397
2398-2399
2400-2401
2402-2403
2404-2405
2406-2407
2408-2409
2410-2411
2412-2413
2414-2415
2416-2417
2418-2419
2420-2421
2422-2423
2424-2425
2426-2427
2428-2429
2430-2431
2432-2433
2434-2435
2436-2437
2438-2439
2440-2441
2442-2443
2444-2445
2446-2447
2448-2449
2450-2451
2452-2453
2454-2455
2456-2457
2458-2459
2460-2461
2462-2463
2464-2465
2466-2467
2468-2469
2470-2471
2472-2473
2474-2475
2476-2477
2478-2479
2480-2481
2482-2483
2484-2485
2486-2487
2488-2489
2490-2491
2492-2493
2494-2495
2496-2497
2498-2499
2500-2501
2502-2503
2504-2505
2506-2507
2508-2509
2510-2511
2512-2513
2514-2515
2516-2517
2518-2519
2520-2521
2522-2523
2524-2525
2526-2527
2528-2529
2530-2531
2532-2533
2534-2535
2536-2537
2538-2539
2540-2541
2542-2543
2544-2545
2546-2547
2548-2549
2550-2551
2552-2553
2554-2555
2556-2557
2558-2559
2560-2561
2562-2563
2564-2565
2566-2567
2568-2569
2570-2571
2572-2573
2574-2575
2576-2577
2578-2579
2580-2581
2582-2583
2584-2585
2586-2587
2588-2589
2590-2591
2592-2593
2594-2595
2596-2597
2598-2599
2600-2601
2602-2603
2604-2605
2606-2607
2608-2609
2610-2611
2612-2613
2614-2615
2616-2617
2618-2619
2620-2621
2622-2623
2624-2625
2626-2627
2628-2629
2630-2631
2632-2633
2634-2635
2636-2637
2638-2639
2640-2641
2642-2643
2644-2645
2646-2647
2648-2649
2650-2651
2652-2653
2654-2655
2656-2657
2658-2659
2660-2661
2662-2663
2664-2665
2666-2667
2668-2669
2670-2671
2672-2673
2674-2675
2676-2677
2678-2679
2680-2681
2682-2683
2684-2685
2686-2687
2688-2689
2690-2691
2692-2693
2694-2695
2696-2697
2698-2699
2700-2701
2702-2703
2704-2705
2706-270

SECRET
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL

SECRET
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL
CONFIDENTIAL

SECRET

Region	Year	Population (millions)	Urban population (millions)	Urban population (%)	Population density (per sq km)
Asia	1980	2,250	550	24.4	150
Latin America and the Caribbean	1980	350	150	42.9	100
Sub-Saharan Africa	1980	350	50	14.3	50
North Africa and the Middle East	1980	250	100	40.0	100
Europe	1980	600	500	83.3	200
North America	1980	250	200	80.0	200
Oceania	1980	30	10	33.3	50
World	1980	4,500	1,400	31.1	100

[illegible]

Y DRA. ANA MARIA PEREIRA DA COSTA, OAB/CO 29.456.

22/02/2017 15:00:00

[Handwritten signature]

PROCESSO: 0011146-41.2015.5.18.0083
AUTOR: RONIelly ROGERIO SILVA
RÉU(RÉ): FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA

Aos 24 dias do mês de maio do ano de 2016, na sala de sessões da Egrégia 3ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia/GO, sob a direção da Exmo(a). Juíza NARA BORGES KAADI P. MOREIRA, realizou-se audiência relativa ao processo identificado em epígrafe.

Às 12h22min, aberta a audiência, foram, de ordem da Exmo(a). Juíza do Trabalho, apregoadas as partes.

Presente o(a) autor, acompanhado(a) do(a) Dr(a). THYAGO PARREIRA BRAGA, OAB-GO nº 21004.

Presente o(a) réu(ré), através do(a) sócio(a), Sr(a). HANILTON MOREIRA DE ANDRADE, acompanhado(a) do(a) Dr(a). JORDANNA RODRIGUES DI ARAÚJO, OAB-GO nº 25467.

CONCILIAÇÃO: A reclamada pagará ao reclamante, independentemente do estado de recuperação judicial, a importância líquida total de R\$ 4.000,00, em 4 parcelas, por meio de guia(s) a ser(em) confeccionada(s) no endereço eletrônico **www.caixa.gov.br**, sendo:

1ª parcela, de R\$ 1.000,00, no dia 06/06/2016.

2ª parcela, de R\$ 1.000,00, no dia 06/07/2016.

3ª parcela, de R\$ 1.000,00, no dia 08/08/2016.

4ª parcela, de R\$ 1.000,00, no dia 06/09/2016.

Em caso de inadimplência ou mora, aplicar-se-á pena de multa de 50% (cinquenta por cento), sobre a parcela vencida ou paga com atraso.

A reclamada recebeu a CTPS do reclamante, neste ato, para anotar a data da baixa, fazendo constar dia 24/04/2015, devendo devolvê-la diretamente ao reclamante, até o dia 30/05/2016, na sede da empresa, mediante recibo, em horário comercial.

O reclamante faz, neste ato, a entrega das camisas de uniforme que se encontravam em seu poder.

A Secretaria da Vara deverá expedir alvará judicial para levantamento dos depósitos de FGTS da conta vinculada da reclamante, pelo que estiver depositado; bem como certidão narrativa para habilitação ao recebimento do seguro desemprego, independentemente do depósito da multa de 40%, que está sendo paga através do presente acordo.

Considerar-se-ão cumpridas as obrigações de pagar e de fazer não reclamadas no prazo de cinco dias dos seus respectivos vencimentos.

Recebido o acordo, o reclamante dará plena e geral quitação por todos os pedidos da inicial e extinto contrato de trabalho.

Custas, calculadas sobre R\$ 4.000,00, no importe de R\$ 80,00, pelo(a) autor, dispensadas na forma da lei.

As partes discriminam as seguintes parcelas de natureza indenizatória, nos termos das Súmulas 5 e 6 do TRT da 18ª Região: Multa art. 477(R\$ 1.000,00), Multa de 40% do FGTS(R\$ 1.200,00), Férias + 1/3(R\$ 1.200,00) e Aviso prévio(R\$ 600,00).

ACORDO HOMOLOGADO para que surta seus jurídicos e legais efeitos, extinguindo-se o processo, com resolução do mérito.

Após cumprido o acordo, arquivem-se os autos.

Deixa-se de intimar a União (INSS), nos termos da Portaria MF 582/2013.

Certifica-se que todos os atos foram realizados na forma e na presença das pessoas supracitadas, ficando as mesmas dispensadas de apor assinatura, por questão de impossibilidade técnica do sistema processual eletrônico adotado pelo Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Nada mais.

Encerrada às 12h40min.

assinado eletronicamente

NARA BORGES KAADI P. MOREIRA

Juíza do Trabalho

ALAN GARCIA SOUZA

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:

[NARA BORGES KAADI P. MOREIRA]



16052415042666700000012322360

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

3606

Data de Emissão: 06/06/2016 - Hora: 09:44:55 #10

CAIXA

Guia para Depósito Judicial Trabalhista
Acolhimento do depósito

Nº da conta judicial

042 / 01538579-2

Agência

2805

Para depósito judicial, preencher este sistema

Para obtenção de ID Depósito acesse www.caixa.gov.br

Tipo de Depósito

1 - Primeiro 2 - Em continuação

Processo Nº	TRT/Região	Órgão Vara	Município	Nº do ID do Depósito		
0011146.41.2015.5.18.0083	18 GO	03 VARA DO TRABALHO	APARECIDA DE GOIANIA	032805000211606062		
Réu/Reclamado				CPF/CNPJ - Réu/Reclamado		
FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA				14.004.396/0001-50		
Autor/Reclamante				CPF/CNPJ - Autor/Reclamante		
RONIELLY ROGERIO DA SILVA				031.157.891-81		
Depositante				CPF/CNPJ - Depositante		
FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA				14.004.396/0001-50		
Motivo do Depósito				Valor total (somatório dos campos 1 a 14)		
2 1. Garantia de Juízo 2. Pagamento 3. Consignação em pgto. 4. Outros				R\$ 1.000,00		
Depósito em				Data de Atualização		
1. Dinheiro 2. Cheque				06/06/2016		
(1) Valor principal	(2) FGTS/Conta Vinculada	(3) Juros	(4) Leiloeiro	(5) Editais	(6) INSS reclamante	
(7) INSS reclamado	(8) Custas	(9) Emolumentos	(10) Imposto de Renda	(11) Multas	(12) Honorários advocatícios	
(13) Honorários periciais	(a) Engenheiro	(b) Contador	(c) Documentoscópio	(d) Intérprete	(e) Médico	(f) Outras perícias
(14) Outros	Observações			Opcional - Uso do Órgão Expeditor		
PAGAMENTO DO ACORDO (1ª PARCELA)				Guia nº		

2ª VIA DOCUMENTO DE CAIXA

37 256 v01

NÃO UTILIZE ESTA ÁREA

Autenticação mecânica do depósito

Autenticação mecânica do levantamento



Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1º Grau

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região - 1º Grau

O documento a seguir foi juntado ao autos do processo de número 0011146-41.2015.5.18.0081 em 27/06/2016 09:06:10 e assinado por:

- WALDEMAR LUCCA KABARITI JUNIOR

Consulte este documento em:

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>
usando o código: 16062709033374100000012968257



16062709033374100000012968257

1608



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - TRT 18ª REGIÃO
TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

COMPROVANTE DE DEPÓSITO

ID do Depósito	032805000031607044		
Processo:	0011146-41.2015.5.18.0081		
Autor:	RONIELLY ROGERIO SILVA		
CPF/CNPJ:	03115789181		
Réu:	FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA		
CPF/CNPJ:	14004396000150		
Outro Depositante:	FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BROKER E		
CPF/CNPJ:	14004396000150		
Valor:	1000	Data do depósito:	2016-07-06
Banco:	CEF		
Conta nº:	02805042015385792	Forma do	
Motivo do depósito:	Outros		
Observações:	null		

APARECIDA DE GOIANIA, 7 de Julho de 2016.

HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO
Servidor(a)



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO]



16070711040252300000013212687

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

3609



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - TRT 18ª REGIÃO
TERCEIRA VARA DO TRABALHO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GO

COMPROVANTE DE DEPÓSITO

ID do Depósito	032805000511608036		
Processo:	0011146-41.2015.5.18.0081		
Autor:	RONIELLY ROGERIO SILVA		
CPF/CNPJ:	03115789181		
Réu:	FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA		
CPF/CNPJ:	14004396000150		
Outro Depositante:	FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS BROKER E		
CPF/CNPJ:	14004396000150		
Valor:	1000	Data do depósito:	2016-08-05
Banco:	CEF		
Conta nº:	02805042015385792	Forma do	
Motivo do depósito:	Outros		
Observações:	null		

APARECIDA DE GOIANIA, 10 de Agosto de 2016.

HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO
Servidor(a)



Assinado eletronicamente. A Certificação Digital pertence a:
[HELEN CRISTINA AIALA PIMENTA FELICIANO]



16081008191247000000013856925

<https://pje.trt18.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>

LOS 08 de 01 de 2018
JUNTADA
que junta a estos autos 74
que para coner lavrei o pre. que temo.
Escriba (o): Lumaraia Elias

22 Q
3650



ERNESTO BORGES
ADVOCADOS

desde 1951

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 05ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - GO



04519639820158090011

Processo nº .4519639820158090011

SERASA S.A, já qualificada nos autos em epígrafe, em que contende com SERASA SA, vem à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seu advogado que esta subscreve, informar que constituiu novos procuradores, cujo mandato ora se acosta aos autos, destacando, por oportuno, que já notificou os antigos procuradores da substituição ora noticiada, conforme disciplina o artigo 111 do Código de Processo Civil.

Desta forma, requer-se a habilitação processual da Dra. YANA CAVALCANTE DE SOUZA, OAB/GO 22.930, com a consequente exclusão dos anteriormente cadastrados, para que somente este venha receber todas as publicações e intimações, sob pena de nulidade.

Pede deferimento.

Goiânia/GO, 27 de Setembro de 2017.

Yana Cavalcante de Souza
YANA CAVALCANTE DE SOUZA

OAB/GO 22.930

Campo Grande/MS
XV de Novembro, 2.029 | CEP 79020-300 - 67 3389.0123 | Fax: 67 3321.0468

Cuiabá/MT
Manoel Leopoldino, 358 | CEP 78005-550 - 65 3648.0123 | Fax: 65 3648.0143

Palmas/TO
Avenida Teotônio Segurado, 501 Sul | Conj 1 Lote 6 | Amazonia Center, Sala 901
CEP 77016-002 - 63 3214.1866 | Fax: 63 3214.2616

Três Lagoas/MS
Dr. Eloy Chaves, 690 | Sala 1 | CEP 79602-000 - 67 3522.4904 | Fax: 67 3521.5895

Goiânia/GO
102, nº 87 | Setor Sul | CEP 74083-250 - 62 3257.5500 | Fax: 62 3257.5501

www.ernestoborges.com.br

451963-98.2015-73.19/12/17 09:46 TJGO APA

3658

10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA - TABELIÃ

1º Traslado - Livro 2563 - Página: 225

Protocolo : 588403

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:- **SERASA S/A**



Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e dezessete (28/04/2017), nesta Cidade e Capital do Estado de São Paulo, República Federativa do Brasil, no prédio nº 187 da Alameda dos Quinimuras, onde a chamado vim, perante mim, **José Augusto Brunetti**, escrevente, compareceu como outorgante **Serasa S/A**, sociedade com sede nesta Capital à Alameda dos Quinimuras nº 187, inscrita no CNPJ sob nº 62.173.620/0001-80, com seu Estatuto Social reformulado pela Ata da Assembléia Geral Extraordinária datada de 8 de julho de 2015, registrada na **JUCESP** sob nº 389.520/15-9, em data de 1º de setembro de 2015, neste ato devidamente representada, conforme disposto no artigo 25, § 2º, de seu Estatuto Social, por seu diretor presidente, **JOSÉ LUIZ TEIXEIRA ROSSI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 45.112.620-IFP-RJ, inscrito no CPF sob nº 664.492.357-72 e **VALDEMIR BERTOLO**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG 10.254.722-1-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 014.248.488-14, reeleitos na reunião do Conselho de Administração realizada em 22/03/2016, cuja ata foi devidamente registrada na **JUCESP** sob o nº 135.241/16-9, em 30/03/2016, ficando uma cópia autenticada de todos os seus documentos societários acima mencionados arquivados nestas notas, em pasta própria nº **209, sob os nºs. 021 a 028**. A presente reconhecida como a própria de que trato, por mim, escrevente, em razão das provas de personalidade jurídica e identidade física apresentadas e acima mencionadas do que dou fé.- **E-N-T-Ã-O**, pela **Outorgante**, por intermédio de seus representantes, me foi dito que, pelo presente instrumento e nos melhores termos de direito, nomeia e constitui seus bastantes procuradores **ALAN MASCHION GUIMARÃES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 259.674 e no CPF sob nº 296.548.848-01; **ALESSANDRA CRISTINA LABRONICI BAIARDI ARDITO**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 213.506 e no CPF sob nº 287.443.448-56; **ALESSANDRA MIYUKI DOTE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 172.362 e no CPF sob nº 284.550.398-92; **ALINE DE CÁSSIA MONTAGNER**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 240.001 e no CPF/MF sob o nº 307.474.978-42; **AMANNDIA BIANCHI THEODORO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 352.368 e no CPF/MF sob o nº 073.375.999-86; **ANA SILVIA MANCUSO BROTTTO MIRANDA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP 272.243 e no CPF/MF sob o nº 006.538.821-65; **ANNA CAROLINA DINIZ NOGUEIRA AMARAL**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/MG 66.195 e no CPF/MF sob o nº 685.657.476-20; **ANTONIO CARLOS BUDOIA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 225.593 e no CPF sob nº 274.141.128-02; **CAMILA DE CARVALHO BALDAVIRA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 331.748 e no CPF sob nº 377.944.738-02; **CASSIANO TADEU RAMOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita na OAB/SP sob nº 311.446 e no CPF sob nº 324.988.288-77; **DANIELLA MARQUES FERREIRA DE MESQUITA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 309.301 e no CPF sob nº 136.456.868-35; **DIMITRI DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita na OAB/SP sob nº 327.442 e no CPF sob nº 369.314.138-05; **EMILIANO AUGUSTO TOZETTO**,





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

1º Traslado - Livro 2563 - Página: 226

Protocolo : 588403

brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 180.381 e no CPF sob nº 267.593.568-96; **ERICA HIROMI KAGA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 314.326 e no CPF sob nº 324.796.868-76; **GABRIEL GRAVATÁ MARQUES DA COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 326.206 e no CPF sob nº 328.243.218-65; **INGRIDY AMARAL DOS SANTOS**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 358.096 e no CPF sob nº 413.457.488-92; **JÉSSICA ANSELMO DE ABREU**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 331.406 e no CPF sob nº 383.755.698-01; **JONATHAN HENRIQUE DE SOUSA GOMES**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 318.653 e no CPF sob nº 364.048.918-75; **JOSÉ DO AMPARO DO ESPÍRITO SANTO COSTA FILHO**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 338.890 e no CPF sob nº 229.195.198-08; **JULIANA ARCURI LOURENÇO**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 268.798 e no CPF sob nº 302.379.618-14; **JULIANA AUGUSTA CARVALHO PAIVA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 186.484 e no CPF sob nº 275.811.258-23; **JULIANA OGANDO TANNO**, brasileira, casada, advogada, inscrito na OAB/SP sob nº 344.035 e CPF sob nº 273.235.068-08; **KLEWERTON IZIDORIO SILVA**, brasileiro, divorciado, advogado, inscrita na OAB/SP sob nº 358.198 e no CPF sob nº 350.085.078-26; **LUANA FERREIRA DE FREITAS**, brasileira, solteira, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 381.001 e CPF sob nº 372.874.768-86; **LUIZ PHELLIPE MORGADO COSTA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 294.587 e no CPF sob nº 343.078.948-63; **MARIANA MARIA BRITO DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 282.355 e no CPF sob nº 181.457.308-99; **MARIÂNGELA PERNOMIAN DE ARAÚJO MEDEIROS**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 141.574 e no CPF sob nº 164.603.788-00; **MIRNA DAUD MERCHED YOUSSEF**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 290.481 e no CPF sob nº 329.008.048-09; **PRISCILA FERRARI KAUFFMANN**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 206.364 e no CPF sob nº 281.365.478-74; **ROSANA BENENCASE**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 120.552 e no CPF sob nº 152.627.878-27; **SANI CRISTINA GUIMARÃES**, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 154.348 e no CPF sob nº 158.795.018-92; **SERGIO SOUZA FERNANDES JUNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RS sob nº 37.027 e no CPF sob nº 620.786.740-87; **VANESSA ARAÚJO LOPES BUTALLA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 207.764 e no CPF sob nº 220.159.268-36; **VANESSA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, advogada, inscrita na OAB/SP sob nº 319.102 e no CPF sob nº 313.249.508-54; **WALDIR CARNEIRO FRANÇA JÚNIOR**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 147.456 e no CPF sob nº 128.906.558-65, todos domiciliados e residentes nesta Capital, com endereço comercial à Alameda dos Quinimuras, nº 187, 2º andar. Aos quais confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para o fim especial de, em conjunto ou isoladamente, independente da ordem de nomeação, representar a outorgante: a) com poderes "ad-judicia et extra", para o foro em geral, em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, podendo propor ações e defendê-la nas contrárias e mais os especiais de transigir, desistir, fazer acordos, firmar compromissos, assinar termos; b) receber citações e intimações em nome da outorgante; c) prestar depoimento pessoal em juízo, confessar, transigir, desistir,

Décimo

10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA - TABELIÃ

1º Traslado - Livro 2563 - Página: 227

Protocolo : 588403

renunciar, juntar e/ou retirar documentos, usar dos recursos legais, levantar depósitos, receber e dar quitações relativas a pendências judiciais; d) apresentar declarações de créditos ou impugnações em processos de concordata e falência; e) oferecer resposta a ofícios judiciais e administrativos; f) atuar perante quaisquer repartições públicas, sejam federais, estaduais, municipais e autárquicas, promovendo registros, averbações, inscrições e seus cancelamentos, requerendo o que for mister no interesse da outorgante, apresentando defesas, reclamações, consultas, recursos e pedidos de reconsideração perante todas as autoridades administrativas; g) nomear prepostos da outorgante fixando as atribuições respectivas no instrumento competente; h) substabelecer no todo ou em parte os poderes constantes da presente procuração, com exceção daquele para receber citações contido na alínea "b", o qual é outorgado exclusivamente aos advogados, ANNA CAROLINA DINIZ NOGUEIRA AMARAL, EMILIANO AUGUSTO TOZETTO, MARIÂNGELA PERNOMIAN DE ARAÚJO MEDEIROS, ROSANA BENENCASE, SANI CRISTINA GUIMARÃES, SERGIO SOUZA FERNANDES JUNIOR e VANESSA ARAÚJO LOPES BUTALLA, podendo, enfim, praticar todos os demais atos necessários ao bom e fiel cumprimento do presente mandato. De como assim o disseram, pediram-me e eu lhes lavrei a presente procuração, a qual sendo feita lhes li em voz alta e clara, acharam-na em tudo conforme, aceitam, outorgam e assinam, dou fé. De como assim o disse, pediu-me e eu lhe lavrei a presente procuração, a qual sendo feita lhe li em voz alta e clara, achou em tudo conforme, aceita, outorga e assina, dou fé. Eu, JOSE AUGUSTO BRUNETTI, ESCRIVENTE a escrevi. Eu, BEL. OMAR DE CAMARGO, TABELIÃO SUBSTITUTO IV, subscrevo. ^(aa) JOSÉ LUIZ TEIXEIRA ROSSI, VALDEMIR BERTOLO, . - (Emol. R\$95,56 , Ao Estado R\$27,16, ao R.Civil R\$5,04, ao IPESP R\$18,56, Santa Casa R\$0,96, Tribunal de Justiça R\$6,56, Min. Público R\$4,60, I.S.S. R\$2,04) - N-A-D-A M-A-I-S - TRASLADADA NA MESMA DATA. Eu, BEL. OMAR DE CAMARGO, TABELIÃO SUBSTITUTO IV, subscrevo e assino em público e raso, dou fé. *OC*

EM TESTEMUNHO

DA VERDADE

BEL. OMAR DE CAMARGO
TABELIÃO SUBSTITUTO IV



Av. Jabaquara, n. 221 - São Paulo / SP
Cep 04045-000 - Fone: (11) 5583-3088
E-mail: 10tabeliao@10tabeliao.com.br

10º TABELIÃO DE NOTAS DA CAPITAL

MARIA PAULA PACHI MONTEIRO DA SILVA - TABELIÃ



1º Traslado - Livro 2566 - Página: 177

Protocolo : 179859

INSTRUMENTO RETIFICATÓRIO

Aos oito dias do mês de maio de dois mil e dezessete (08/05/2017), nesta cidade e Capital do Estado de São Paulo, no 10º Tabelião de Notas da Capital, instalado na Avenida Jabaquara n° 221, Mirandópolis, por mim, **José Augusto Brunetti**, escrevente é lavrado o presente instrumento **retificatório**, para ficar constando o que segue: **PRIMEIRO**: Que, através da Procuração, lavrada nestas notas, no dia 28 de abril de 2017, no livro n° 2563, páginas 225 a 227, compareceu na qualidade de outorgante, **Serasa S/A**, representada por **JOSÉ LUIZ TEIXEIRA ROSSI** e **VALDEMIR BERTOLO**; e, na qualidade de Outorgados Procuradores, **ALAN MASCHION GUIMARÃES**, **ALESSANDRA CRISTINA LABRONICI BAIARDI ARDITO**, **ALESSANDRA MIYUKI DOTE**, **ALINE DE CÁSSIA MONTAGNER**, **AMANDA BIANCHI THEODORO**, **ANA SILVIA MANCUSO BROTTOMIRANDA**, **ANNA CAROLINA DINIZ NOGUEIRA AMARAL**, **ANTONIO CARLOS BUDOIA**, **CAMILA DE CARVALHO BALDAVIRA**, **CASSIANO TADEU RAMOS DOS SANTOS**, **DANIELLA MARQUES FERREIRA DE MESQUITA**, **DIMITRI DE SOUZA**, **EMILIANO AUGUSTO TOZETTO**, **ERICA HIROMI KAGA**, **GABRIEL GRAVATÁ MARQUES DA COSTA**, **INGRIDY AMARAL DOS SANTOS**, **JÉSSICA ANSELMO DE ABREU**, **JONATHAN HENRIQUE DE SOUSA GOMES**, **JOSÉ DO AMPARO DO ESPÍRITO SANTO COSTA FILHO**, **JULIANA ARCURI LOURENÇO**, **JULIANA AUGUSTA CARVALHO PAIVA**, **JULIANA OGANDO TANNO**, **KLEWERTON IZIDORIO SILVA**, **LUANA FERREIRA DE FREITAS**, **LUIZ PHELLIPE MORGADO COSTA**, **MARIANA MARIA BRITO DA SILVA**, **MARIÂNGELA PERNOIMAN DE ARAÚJO MEDEIROS**, **MIRNA DAOUD MERCHED YOUSSEF**, **PRISCILA FERRARI KAUFFMANN**, **ROSANA BENENCASE**, **SANI CRISTINA GUIMARÃES**, **SERGIO SOUZA FERNANDES JUNIOR**, **VANESSA ARAÚJO LOPES BUTALLA**, **VANESSA DE OLIVEIRA**, **WALDIR CARNEIRO FRANÇA JÚNIOR**. O presente Instrumento tem o sentido de complementar e corrigir a referida procuração através do item a seguir. **SEGUNDO**: Que, Dra. **LUANA FERREIRA DE FREITAS**, que comparece no rol de procuradores em referida procuração, tem sua qualificação completa de: Brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob n° 381.031, e no CPF sob n° 372.874.768-86, e não como constou. **TERCEIRO**: Finalmente corrigida neste aspecto, formando este com aquela procuração de 28 de abril de 2017, um único, todo indivisível para todos os fins e efeitos de direito. Eu, **JOSE AUGUSTO BRUNETTI**, **ESCREVENTE** a escrevi. Eu, **BEL. OMAR DE CAMARGO**, **TABELIÃO SUBSTITUTO IV**, subscrevo. (aa). - (ISENTO DE EMOLUMENTOS E SELOS DE ACORDO COM O DISPOSTO NA NOTA 9, INCISO 9.3, DA LEI 11331/2002) - N-A-D-A M-A-I-S - TRASLADADA NA MESMA DATA. Eu, **BEL. OMAR DE CAMARGO**, **TABELIÃO SUBSTITUTO IV**, subscrevo e assino em público e raço, dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE

BEL. OMAR DE CAMARGO
TABELIÃO SUBSTITUTO IV



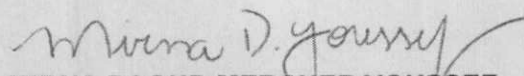
Av. Jabaquara, n 221 - São Paulo / SP
Cep 04045-000 - Fone: (11) 5583-3088



SUBSTABELECIMENTO

Substabeleço, com reserva de iguais, para o **DR. ERNESTO BORGES NETO**, brasileiro, inscrito na OAB/MT sob nº 8224/A, na OAB/DF sob nº 47460, e na OAB/GO sob nº 40190, portador do CPF nº. 445.515.251-20 e/ou **DR. RENATO CHAGAS CORRÊA DA SILVA**, brasileiro, inscrito na OAB/MS sob nº 5.871, na OAB/MT sob nº 8.184-A, na OAB/GO sob nº 28449 e na OAB/DF sob nº 45892, portador do CPF nº. 444.850.181-72 e/ou **DR. BERNARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA CASTRO**, brasileiro, inscrito na OAB/MS sob o n.º 13.116 e na OAB/MT sob o n.º 14.992-A, portador do CPF nº. 966.587.381-49 e/ou **DRA. YANA CAVALCANTE DE SOUZA**, brasileira, inscrita na OAB/GO sob o n.º 22.930, portadora do CPF nº. 716.012.441-34 e/ou **DR. EVANDRO CESAR ALEXANDRE DOS SANTOS**, brasileiro, inscrito na OAB/MT sob nº 13431-A, portador do CPF nº. 966.587.381-49, todos com endereço comercial à Rua XV de Novembro, n.º 2029 – Jardim Aclimação, Campo Grande/MS, CEP 79020-300, os poderes que me foram outorgados por **SERASA S/A, com exceção daquele para receber citações contido na alínea "b" do instrumento de procuração lavrado em 28/04/2017.**

São Paulo,


MIRNA DAOUD MERCHED YOUSSEF
OAB-SP 290.481



CNP, IMF n° 62.173.620/0001-90 - NIRE n° 35300062566

NIRE Nº 35 3.0006256-8
de Assembleia Geral Ordinária

CNPJ/MF nº 10.603.674/0001-34 · NIRE nº 35.300.393.139

Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária
Convocamos os Srs. acionistas a se reunirem em 29/07/2014 às 15h, no sede social Faz. Sora Lúcia, em Araras/SP para: I) Discussão referente as demonstrações financeiras findas em 31/03/2014; II) Distribuição de juros sobre capital próprio; III) Aumento do capital social; IV) Outros assuntos de interesse da sociedade. Encontre-se a disposição os documentos a qual se refere o artigo 153 da Lei 6.404/76 referentes ao exercício findo em 31/03/2014. Araras/SP 16/07/2014. Heitor Godoy de Mello - Diretor

ALPHAVILLE URBANISMO S.A.

CNPJ/MF nº 00.446.918/0001-69 - NIRE 35.300.141.270 - ("Companhia")
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2014

1. Data, Hora e Local: Aos 19 de março de 2014, às 15h00, na sede social, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Nogueira Lima, nº 5.501, 9º andar, CEP 05425-070, 2. Convocação e Presença: Convocação realizada nos termos do Artigo 10 do Estatuto Social da Companhia. 3. Mesa: Olímpio Mattarazzo Neto - Presidente da Mesa; e Ricardo Leonel Scavazza - Secretário da Mesa. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: 4.1. Em atendimento ao artigo 142, inciso "V", da Lei 6.404/76, recomendar a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, a oportunidade realizada: (i) do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e (ii) da destinação do lucro líquido do exercício. 4.2. Em atendimento ao artigo 2º do Estatuto Social da Companhia, deliberar sobre a abertura de filiais: (i) na Fazenda Vitre, cujo acesso se dá pela Rodovia BR 116, s/n, Km 421, Zona Rural, Alpercat/MG - CEP 35138-000; (ii) no Município de Mirassol, Estado de São Paulo, na Avenida Nilo Pandolfi, s/n, (Alum do número 3951), CEP 15130-000; e (iii) na Estrada Municipal do Ipiranga, s/n, Km 39, Ipiranga, Taubaté/SP - CEP 12010-970. 4.3. Conferir poderes à Diretoria para a outorga de garantias pela Companhia em benefício de obrigações assumidas por terceiros, até o limite de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), até o encerramento do presente exercício social, em 31 de dezembro de 2014, desde que relativas às prestações de serviços prestadas pela Companhia para garantir obrigações assumidas por terceiros, no âmbito da celebração de contratos de contraguarantia, perante Prestatárias Municipais, com o fim de viabilizar o desenvolvimento das empreendedores imobiliárias, e desde que limitado a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por empreendimento a ser lançado. A Diretoria deverá identificar os membros do Conselho de Administração a respeito das garantias outorgadas por força deste item, na reunião de Administração realizada subsequentemente à outorga de garantia contida na Diretoria. 4.4. Aprovação do Orçamento e do Plano de Negócios anual da Companhia. 4.5. Atualizações gerais sobre aspectos financeiros e operacionais da Companhia relativos ao início do exercício de 2014. 5. Deliberações: Instalada a Reunião, após exame e discussão da matéria da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições, deliberam e sentem: 5.1. Os membros do Conselho de Administração da Companhia recomendaram a aprovação, pelos acionistas da Companhia, reunidos em Assembleia Geral Ordinária, a ser oportunamente realizada: (i) do relatório da administração e das Demonstrações Financeiras da Companhia, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2013; e (ii) da destinação do lucro líquido do exercício, no valor de R\$ 175.651.046,57 (cento e setenta e cinco milhões, seiscentos e cinquenta e um mil e quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), da seguinte forma: (a) R\$ 7.782.552,33 (dois milhões, setecentos e oitenta e dois mil, quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos) seja destinado à constituição da reserva legal, nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (b) o montante de R\$ 12.472.637,15 (doze milhões, quatrocentos e setenta e três mil e quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e sete centavos) seja destinado à constituição de uma reserva de lucros, nos termos do Artigo 193 da Lei nº 6.404/76; (c) o montante de R\$ 154.390.857,09 (cento e cinquenta e quatro milhões, trezentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), deve ser ratificado, conforme orçamento de capital elaborado pela administração, ora aprovado pelos membros do Conselho de Administração e sujeito à aprovação do referendado dos acionistas, cuja cópia rubricada pelos acionistas deverá ficar arquivada na sede da Companhia, nos termos do Artigo 198 da Lei nº 6.404/76. 5.2. Os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, ainda, a abertura de filiais nos endereços abaixo mencionados: (i) na Fazenda Vitre, cujo acesso se dá pela Rodovia BR 116, s/n, Km 421, Zona Rural, Alpercat/MG - CEP 35138-000; (ii) no Município de Mirassol, Estado de São Paulo, na Avenida Nilo Pandolfi, s/n, (Alum do número 3951), CEP 15130-000; e (iii) na Estrada Municipal do Ipiranga, s/n, Km 39, Ipiranga, Taubaté/SP - CEP 12010-970. Ficam expressamente os membros da Diretoria da Companhia autorizados a tomar todas as providências que se fizerem necessárias para a formalização e concretização da deliberação objeto da presente, podendo requerer tudo quanto for necessário junto aos órgãos e repartições públicas ou privadas. 5.3. Os membros do Conselho de Administração da Companhia resolveram conferir poderes à Diretoria para a outorga de garantias pela Companhia em benefício de obrigações assumidas por terceiros, até o limite de R\$150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de reais), até o encerramento do presente exercício social, em 31 de dezembro de 2014, desde que relativas a fianças prestadas pela Companhia para garantir obrigações assumidas por terceiros, no âmbito da celebração de contratos de contraguarantia, perante Prestatárias Municipais, com o fim de viabilizar o desenvolvimento das empreendedores imobiliárias, e desde que limitado a R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) por empreendimento a ser lançado. A Diretoria deverá identificar os membros do Conselho de Administração a respeito das garantias outorgadas por força deste item, na reunião de Conselho de Administração realizada subsequentemente à outorga de garantia contida na Diretoria. 5.4. Os membros do Conselho de Administração da Companhia aprovaram, ainda, o Orçamento e o Plano de Negócios anual da Companhia, cujas cópias serão arquivadas na sede da Companhia. 5.5. Por fim, os membros do Conselho de Administração da Companhia discutiram sobre atualizações gerais dos aspectos financeiros e operacionais da Companhia relativos ao início do exercício de 2014. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, a quem dela quisasse fazer uso e, como ninguém se manifestou, os trabalhos foram suspensos pelo tempo necessário à lavatura da Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes. Local e Data: São Paulo, 19 de março de 2014. Mesa: Olímpio Mattarazzo Neto - Presidente; Ricardo Leonel Scavazza - Secretário. Concluídas as Deliberações, Osnir Garcia Sena; André Bergstein; Ricardo Leonel Scavazza; Olímpio Mattarazzo Neto; Kevin William Dineley; David Adam Roth; A presente ata é cópia fiel do original, lavrada e assinada por todos os presentes em livro próprio. Olímpio Mattarazzo Neto - Presidente da Mesa; Ricardo Leonel Scavazza - Secretário da Mesa. JUCESP nº 139.457/14-8 em 14.04.2014.

Arcem Invest Holding S/A

CNPJ em Constituição

Ata da Assembleia Geral de Constituição realizada em 10.12.2014, extraída para publicação: artigo 130, § 3º, da Lei 6.404/76. Data: 10.12.2014, às 10h00, na Avenida Marcos Pereira de Uchoa Rodrigues, 3.566, apartamento 121, bloco A1, Santana de Parnaíba/SP. Subscritores: Julio Simões de Miranda e Maristela Simões de Miranda. Mesa Diretora: Presidente: Julio Simões de Miranda e Secretária: Maristela Simões de Miranda. Deliberações: A Assembleia aprovou a constituição de uma sociedade anônima, cujo Estatuto Social estava em anexo redigido. Denominação: Artigo 1º Arcem Invest Holding S/A. Artigo 2º Sede: Rua dos Rios, 3.566, apartamento 121, bloco A1, Santana de Parnaíba/SP. Artigo 3º A sociedade tem por objetivo social a administração de bens próprios e a participação em outras empresas-holding de instituição não financeira - CNAE - 64.62-0-00. Artigo 5º O capital social é de R\$ 10.000,00, representado por 10.000 ações ordinárias nominativas, com direito a voto, sem valor nominal. Artigo 7º O prazo de duração da sociedade é de 20 (vinte) anos. Artigo 8º A administração é exercida por 3 (três) Diretores. Artigo 10º Competem aos Diretores, isoladamente, administrar todos os negócios sociais. Artigo 15º A Assembleia Geral dos Acionistas reúne-se ordinariamente nos quatro primeiros meses após o término do exercício social. Foram eleitos os seguintes Diretores: Julio Simões de Miranda e Maristela Simões de Miranda que tomarão posse nos seus respectivos cargos. Os Diretores eleitos declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a atividade mercantil. A Assembleia foi encerrada e a ata assinada por todos os subscritores. Santana de Parnaíba, 10.12.2014. (aa) Julio Simões de Miranda - Presidente; Maristela Simões de Miranda - Secretária. Subscritores: Julio Simões de Miranda e Maristela Simões de Miranda. Registro JUCESP NIRE 35.300.474.610 em sessão de 17.02.2015.

Serasa S.A.

CNPJ/MF nº 62.173.620/0001-80 - NIRE nº 35.3.0006256-6
Extrato da Ata das Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária
Data, Hora e Local: 08/07/2015, às 14 horas, na sede social, Alameda

dos Quinze nº 187, Convocação: Edital de Convocação publicado no DOESP e no Jornal O Dia, nos dias 27/06/2015 e 01/07/2015. Presença: 99,91% do capital social. Mesa: José Luiz Teixeira Rossi - Presidente, e Vanessa Araújo Lopes Butalia - Secretária. Deliberações: Aprovadas por Unanimidade: (i) Em AGO: (a) O Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e as demais Demonstrações Financeiras, com parecer da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, publicados em 02/06/2015; (b) Direção do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31/03/2015, abrangendo a distribuição de dividendos e o pagamento de juros sobre o capital próprio e a proposta de reserva de retenção de lucros, com base no lucro remanescente do exercício de 2014, nos seguintes termos: "PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO LUCRO LÍQUIDO Alinhando aos dispositivos legais e estatutários, a Direção e o Conselho de Administração da Serasa S.A. propõem à Assembleia Geral 1 - A destinação do lucro líquido do exercício de 2014-2015, apresentado no balanço patrimonial de 31/03/2015, no valor de R\$ 434.529.300,52, após somados R\$ 45.448.70 relacionados à realização de reservas de ajuste de avaliação patrimonial, conforme segue: (i) R\$ 30.456.264,36 e título de distribuição de dividendos aos acionistas; (ii) R\$ 404.073.036,16 e título de distribuição de lucros e constituição de reserva de retenção de lucros em observância ao artigo 193 da Lei nº 6.404/76, nos termos do item 2 e 3 abaixo. 2 - O referendado dos pagamentos aprovados pelo Conselho de Administração nas reuniões de 20/08/2014, 29/12/2014 e 19/03/2015, os quais foram imputados ao dividendo obrigatório do exercício de 2014/2015, nos seguintes valores: (i) R\$ 89.243.200,59, o título de dividendos do primeiro trimestre do exercício social de 2014/2015, distribuído no primeiro reunião do Conselho de Administração realizada em 20/08/2014; (ii) R\$ 5.200.000,00, a título de juros sobre o capital próprio distribuídos, pelo seu valor líquido de R\$ 6.970.000,00, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 20/08/2014; (iii) R\$ 95.120.744,08 e título de juros sobre o capital próprio, distribuídos pelo seu valor líquido de R\$ 80.852.829,58, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 29/12/2014; (iv) R\$ 55.987.656,05, a título de dividendos do mês de janeiro a fevereiro do exercício social de 2014/2015, distribuídos conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 19/03/2015; (v) R\$ 7.239.000,00, a título de juros sobre o capital próprio, distribuídos pelo seu valor líquido de R\$ 6.153.150,00, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 19/03/2015; (vi) R\$ 3.640.000,00 e título de juros sobre o capital próprio, distribuídos pelo seu valor líquido de R\$ 3.094.000,00, conforme reunião do Conselho de Administração realizada em 19/03/2015. 3 - R\$ 154.742.435,44 e título de reserva de retenção de lucros, tendo como base o lucro remanescente do exercício de 2014. 4 - A efetivação dos pagamentos aos acionistas será com base na posição acionária na data do ato da declaração dos dividendos e dos juros sobre o capital próprio, se aprovada a distribuição de dividendos e pagamento de juros sobre o capital próprio ora propostos. 5 - A destinação da reserva legal, apresentada no balanço patrimonial de 31/03/2015, no valor de R\$29.000.000,00 para aumento de capital por meio de realização da reserva, em observância ao artigo 193 da Lei nº 6.404/76, o qual passará a ser de R\$174.000.000,00, com alteração do artigo 193 da Lei nº 6.404/76, em caso de aprovação do artigo 5º, com alteração do estatuto social." Referendo: (i) restando da eleição do Sr. Anthony David Reeves, deliberada em RCA de 20/05/2015, para o cargo vacante de membro do Conselho de Administração com mandato complementar até a AGO de 2015, (ii) composição do Conselho da Administração com mandato até a AGO de 2017. A eleição dos Srs. Kerry Lee Williams, americano, casado, engenheiro, RG nº 1.654.749-9, e Sra. Laila America, passaporto nº 457636167, com endereço comercial na 475 Antão Blvd., Costa Mesa, CA, 92626, Estados Unidos da América, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, José Luiz Teixeira Rossi, brasileiro, casado, engenheiro, RG nº 45.112.620 - IPR-FJ, CPF/MF nº 664.492.357-72, com endereço comercial na Alameda dos Estados Unidos, nº 167, Planalto Paulista, São Paulo/SP, e o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, Darryl Scott Gibson, americano, casado, passaporte nº 464401149-USA, administrador de empresas, General Counsel para a Região da América do Norte da Experian, com endereço comercial na 475 Antão Blvd., Costa Mesa, CA, 92626, Estados Unidos da América; Anthony David Reeves, nêo-americano, com endereço comercial na 475 Antão Blvd., Costa Mesa, CA, 92626, Estados Unidos da América e Valdemir Bertello, brasileiro, casado, administrador de empresas, RG nº 10.254.722-1, SSP-SP, CPF/MF nº 014.248.468-14, com endereço comercial na Alameda dos Quinze, nº 187, Planalto Paulista, São Paulo/SP, com mandato até a AGO de 2017, e a eleição do Sr. Luiz Pichford, inglês, casado, passaporte nº 096225102, Reino Unido, Chief Financial Officer, com endereço comercial na 80, Victoria Street, 6º floor, Cardinal Place, Londres, Reino Unido, como membro do Conselho de Administração, com mandato até a AGO de 2017. Declararam não estar impedidos, para os efeitos do disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, no artigo 2º da Instrução CVM nº 397, de 29/05/2002, e no artigo 1.011 do Código Civil Brasileiro, AGE (B). Relativamente às alíneas (a) e (b) da Ordem do Dia, proposta de aumento do capital social, nos seguintes termos: "Atendendo aos dispositivos legais e estatutários, a Diretoria e o Conselho de Administração da Serasa S.A. propõem à Assembleia Geral: 5 - A destinação da reserva legal, apresentado no balanço patrimonial de 31/03/2015, no valor de R\$29.000.000,00 para aumento do capital por meio de realização da reserva, em observância ao artigo 193 da Lei nº 6.404/76, o qual passará a ser de R\$174.000.000,00, com alteração do estatuto social." Referendo-se ao artigo 5º, do Estatuto Social Artigo 5º. O capital social totalmente subscrito e integralizado da Companhia é de R\$ 174.000.000,00, dividido em 3.726.600 ações ordinárias, sem valor nominal. Encerramento: Nada mais a tratar. Mesa: José Luiz Teixeira Rossi - Presidente, Vanessa Araújo Lopes Butalia - Secretária. Acionistas: GUS Europe Holdings BV e Experian Networks Limited (ambas representadas por seu procurador Sérgio Sousa Fernandes Junior), Vanessa Araújo Lopes Butalia - Secretária. JUCESP nº 389.520/15-9 em 01.09.2015. Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

ÁGUAS DE VOTORANTIM S/A.

CNPJ nº 14.192.039/0001-62 - NIRE 35300412371
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 19 DE MARÇO DE 2015

HORA, DATA E LOCAL: Aos 19 de março de 2015, na sede social/filial, a Avenida Reverendo José Manoel da Conceição, nº 1593, Votorantim/SP, CEP: 18111-000 CONVOCAÇÃO E PRESENÇA - Dispensada nos termos do artigo 8º, parágrafo 1º, do Estatuto Social, face à presença da totalidade dos Conselheiros MESA - Carlos Henrique da Cruz Lima, Presidente e Pedro Miguel Cardoso Alves, Secretário. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES: Observados os impedimentos legais, com a presença da totalidade dos Conselheiros, foram tomadas as seguintes deliberações: (i) Aprovar, depois de examinadas e discutidas, as contas dos administradores, as demonstrações contábeis e o Parecer dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2014; (ii) Aprovar a proposta que será levada à apreciação da Assembleia Geral Ordinária, com o seguinte teor: "O Conselho de Administração, considerando que não haverá destinação do resultado apurado, uma vez que a Concessionária, embora tenha apresentado lucro líquido no valor de R\$ 1.633.101,97, sendo este absorvido por prejuízos acumulados, onde, apresenta, no exercício findo em 31/12/2014, o valor de R\$ 780.997,52. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, lavrou-se e ela a qual se refere esta Assembleia, a qual foi lida, aprovada e assinada. PRESENÇA DE: Carlos Henrique da Cruz Lima, Pedro Miguel Cardoso Alves, Cláudio Bechara Abduche e José Miguel Neves Moreira. Lida Conferência com o original lavrado em livro próprio. Votorantim, 19/03/2015. Carlos Henrique da Cruz Lima - Presidente; Pedro Miguel Cardoso Alves - Secretário. JUCESP: 275.399/15-1 em 26/06/2015. Flávia Regina Brito - Secretária Geral.

MAGIN PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA: CNPJ: 05.255.002/0001-45, com o seguinte texto na publicação: "Os sócios da empresa MAGIN PRESTADORA DE SERVIÇOS MÉDICOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.255.002/0001-45, resolvem no dia 21 de outubro de 2013 em comum acordo, dissolver sociedade

Safra Leasing S/A**Arrendamento Mercantil**

CNPJ/MF nº 62.663.177/0001-94 - NIRE 35.300.919.539

Companhia Aberta

Ata da Assembleia Geral Ordinária realizada em 30 de abril de 2015
Data, Hora e Local: Aos 30 dias do mês de abril de 2015, às 14h00, na sede social da Safra Leasing S/A Arrendamento Mercantil (SafraLeasing), localizada na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Brasil, 78, loja e salas 5 a 10, Centro. Presença: Representantes legais do acionista detentor da totalidade do capital social com direito a voto, administrador de Sociedade e representante da auditoria externa independente PricewaterhouseCoopers - Auditores Independentes (CRC 25/000160/O-5), em conformidade com o disposto no § 1º do artigo 134 da Lei nº 6.404/76. Edital de Convocação: Dispensada a publicação do edital de convocação, conforme faculta o § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76. Composição da Mesa: Sr. Alberto Corsetti - Presidente da Mesa; Sr. Silvio Aparecido de Carvalho - Secretário. Documentos lidos e arquivados na sede social: 1) Relatório da Administração e Balanços Patrimoniais encerrados em 30 de junho e 31 de dezembro de 2014 e demais peças das Demonstrações Contábeis acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, documentos esses publicados nos jornais Diário Oficial do Estado de São Paulo, nas edições de 21 de agosto de 2014 e 27 de fevereiro de 2015, e no DGI - Diário Comércio, Indústria & Serviços, nas edições de 21 de agosto de 2014 e 27 de fevereiro de 2015, respectivamente; e 2) Proposta da Administração: Ordem do Dia: 1) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 2) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 3) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 4) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 5) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 6) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 7) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 8) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 9) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 10) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 11) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 12) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 13) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 14) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 15) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 16) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 17) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 18) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 19) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 20) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 21) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 22) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 23) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 24) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 25) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 26) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 27) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 28) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 29) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 30) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 31) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 32) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 33) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 34) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 35) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 36) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 37) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 38) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 39) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 40) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 41) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 42) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 43) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 44) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 45) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 46) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 47) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 48) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 49) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 50) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 51) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 52) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 53) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 54) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 55) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 56) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 57) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 58) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 59) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 60) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 61) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 62) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 63) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 64) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 65) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 66) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 67) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 68) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 69) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 70) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 71) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 72) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 73) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 74) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 75) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 76) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 77) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 78) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 79) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 80) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 81) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 82) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 83) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 84) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 85) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 86) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 87) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 88) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 89) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 90) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 91) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 92) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 93) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 94) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 95) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 96) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 97) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 98) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 99) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 100) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 101) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 102) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 103) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 104) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 105) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 106) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 107) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 108) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 109) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 110) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 111) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 112) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 113) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 114) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 115) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 116) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 117) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 118) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 119) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 120) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 121) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 122) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 123) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 124) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 125) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 126) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 127) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 128) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 129) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 130) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 131) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 132) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 133) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 134) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 135) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 136) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 137) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 138) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 139) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 140) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 141) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 142) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 143) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 144) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 145) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 146) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 147) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 148) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 149) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 150) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 151) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 152) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 153) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 154) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 155) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 156) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 157) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 158) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 159) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 160) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 161) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 162) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 163) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 164) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 165) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 166) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 167) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 168) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 169) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 170) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 171) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 172) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 173) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 174) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 175) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 176) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 177) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 178) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 179) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 180) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 181) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 182) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 183) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 184) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 185) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 186) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 187) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 188) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 189) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 190) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 191) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 192) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 193) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 194) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 195) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 196) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 197) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 198) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 199) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 200) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 201) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 202) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 203) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 204) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 205) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 206) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 207) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 208) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 209) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 210) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 211) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 212) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 213) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 214) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 215) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 216) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 217) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 218) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 219) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 220) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 221) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 222) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 223) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 224) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 225) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 226) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 227) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 228) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 229) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 230) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 231) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 232) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 233) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 234) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 235) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 236) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 237) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 238) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 239) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 240) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 241) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 242) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 243) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 244) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 245) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 246) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 247) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 248) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 249) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 250) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 251) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 252) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 253) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 254) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 255) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 256) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 257) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 258) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 259) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 260) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 261) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 262) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 263) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 264) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 265) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 266) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 267) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 268) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 269) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 270) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 271) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 272) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 273) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 274) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 275) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 276) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 277) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 278) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 279) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 280) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 281) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 282) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 283) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 284) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 285) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 286) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 287) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 288) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 289) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 290) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 291) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 292) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 293) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 294) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 295) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 296) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 297) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 298) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 299) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 300) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 301) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 302) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 303) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 304) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 305) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 306) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 307) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 308) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 309) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 310) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 311) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 312) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 313) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 314) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 315) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 316) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 317) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 318) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 319) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 320) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 321) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 322) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 323) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 324) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 325) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 326) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 327) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 328) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 329) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 330) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 331) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 332) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 333) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 334) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 335) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 336) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 337) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 338) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 339) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 340) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 341) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 342) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 343) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 344) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 345) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 346) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 347) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 348) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 349) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 350) Nomear e eleger membros do Conselho de Administração; 351) Nomear e eleger membros do Conselho

Serasa Experian



JUCESP PROTOCOLO
0.280.082/16-2

JUCESP
30 03 16



Serasa S.A.

J/MF nº 62.173.620/0001-80

NIRE Nº 35.300.06256-6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE 22 DE MARÇO DE 2016

Aos 22 dias do mês de março de 2016, reuniu-se, na sede da companhia, às 14h00, o Conselho de Administração da Serasa S.A., com a presença dos Conselheiros Srs. José Luiz Teixeira Rossi e Valdemir Bertolo e, por conferência telefônica, dos Conselheiros Srs. Kerry Lee Williams, Anthony David Reeves e Lloyd Mark Pitchford, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) votar a destinação do lucro líquido abrangendo a distribuição de dividendos intercalares referentes ao período de janeiro a fevereiro 2016 e o pagamento de juros sobre o capital próprio referentes ao período de 14 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016; (ii) reeleição dos membros da Diretoria para o triênio 2016 a 2019; (iii) outros assuntos de interesse da companhia. Assumiu a presidência dos trabalhos o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Kerry Lee Williams. Dando início à reunião, o Sr. Kerry Lee Williams indicou o Vice-Presidente do Conselho de Administração e Diretor-Presidente da Companhia, Sr. José Luiz Teixeira Rossi, para conduzir os trabalhos, com a anuência de todos os Conselheiros presentes. Deliberado e colocado em votação o item (i) da ordem do dia, os Conselheiros aprovaram, por unanimidade de votos, a proposta de destinação do lucro líquido, abrangendo a distribuição dos dividendos intercalares apurados nas demonstrações financeiras da Serasa S. A., relativamente ao período de janeiro a fevereiro de 2016, e o pagamento de juros sobre o capital próprio a serem imputados aos dividendos obrigatórios relativamente ao período de 14 de janeiro a 29 de fevereiro de 2016, conforme previsto no § 7º do artigo 9º da Lei 9.249/95, de acordo com a Proposta de Declaração de Dividendos Intercalares e Pagamento de Dividendos Intercalares e Juros Sobre o Capital Próprio datada de 15 de março de 2016. A efetivação dos pagamentos aos acionistas dar-se-á



em 28 de março de 2016. Passando do item (ii) da Ordem do dia, foi deliberada, colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos a reeleição de **José Luiz Teixeira Rossi**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 45.112.620 IFP/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 664.492.357-72, para o cargo de Diretor-Presidente; **Valdemir Bertolo**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 10.254.722-1 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 014.248.488-14; **Guilherme Alberto Woods Soares Cavaliere**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do RG nº 9.212.634 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 064.006.018-80; **Steven Peter Wagner**, americano, casado, advogado, portador do RNE nº V941858-4 DIREXEX e inscrito no CPF/MF sob o nº 236.484.208-52; **Lisias Lauretti**, brasileiro, casado, engenheiro, portador do RG nº 9.557.300-8 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 695.720.388-34; e de **Sergio Souza Fernandes Junior**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 4008519301 SSP/PC RS e inscrito no CPF/MF sob o nº 620.786.740-87, todos com endereço comercial na Alameda dos Quinimuras, nº 187, Planalto Paulista, São Paulo/SP, como Diretores da Sociedade, para o triênio 2016 a 2019. Os reeleitos declaram não estar impedidos, para os efeitos do disposto no art. 147 da Lei nº 6.404/76, no art. 2º da Instrução CVM nº 367, de 29 de maio de 2002 e no art. 1011 do Código Civil Brasileiro. Ausência justificada do Conselheiro Sr. Darryl Scott Gibson. Os trabalhos foram secretariados pela Sra. Vanessa Araújo Lopes Butalla. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração ofereceu a palavra para quem dela quisesse fazer uso. Não havendo outras manifestações, o Presidente agradeceu aos Senhores Conselheiros o comparecimento e encerrou a sessão, lavrando-se esta ata, que lida e achada conforme, é assinada por todos. Certifico que esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio às folhas nºs 62 e 63 do Livro de Ordem nº 06 devidamente registrado perante a JUCESP.



135.241/16-9

JUCESP

Vanessa Araújo Lopes Butalla
Secretária





**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE GOIÁS
COMARCA DE APARECIDA DE GOIÂNIA
5ª VARA CÍVEL**

Ofício nº 12 /2018

Aparecida de Goiânia, 16 de janeiro de 2018.

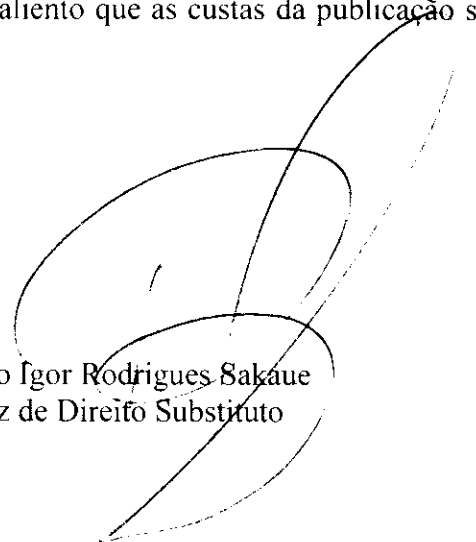
Assunto: Recuperação Judicial

Autos nº: 451963-98.2015.809.0011 (201504519633)

Senhora Diretora,

A par de cumprimentá-la, sirvo-me do presente para encaminhar, para **publicação no Diário da Justiça Eletrônico (DJe)**, o Edital contendo a relação nominal de credores do processamento da recuperação judicial das empresas FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA, CNPJ n. 14.004.396/0001-50 e HMV AGROPECUARIA LTDA, CNPJ nº. 10.568.819/0001-03, a fim de que seja publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJe). Saliento que as custas da publicação serão pagas ao final do processo.

Atenciosamente,



Bruno Igor Rodrigues Sakaue
Juiz de Direito Substituto

Ilustríssima Senhora

Diretora da Divisão da Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Av. Assis Chateaubriand, nº 195, Sala 103, Setor Oeste

Goiânia-GO

CEP 74130-012



DANILO FRANCO
ADVOGADO

1 e 2-3
K

EDITAL

Recuperação Judicial de FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGÍSTICA LTDA e HVM AGROPECUÁRIA LTDA

RELAÇÃO DE CREDORES – ADMINISTRADOR JUDICIAL

(Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05)

O Administrador Judicial da Recuperação Judicial de **FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 14.004.396/0001-50 e **HVM AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.568.819/0001-03, com sede na Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120, Fone: (62) 3088-0161, site: www.danilofranco.jur.adv.br, **DANILO FRANCO DE OLIVIERA PIOLI**, OAB/GO nº 40.726, nos autos da Ação de Recuperação Judicial, protocolo nº 451963-98.2015.8.09.0011 (201504519633), cujo tramite se dá perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia – GO, faz saber a todos a publicação da **Segunda Lista** com a relação de credores, elaborada com a base nas informações e documentos colhidos. Informa que os documentos que fundamentaram a elaboração da referida lista ficarão à disposição dos interessados, pelo período de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, em seu escritório profissional, localizado na Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 horas, ou mediante prévio agendamento.

ADVERTÊNCIA: Nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120
Fone: (62) 3088-0161

Site: www.danilofranco.jur.adv.br

Página 1



RELAÇÃO DE CREDORES

A - CRÉDITOS TRABALHISTAS

CREDORES	CPF/MF	DEVEDORA	VALOR DO CRÉDITO
CRISTIANO LEMOS DO PRADO	930.171.541-49	FHS	R\$ 2.088,27
DANILO VIDAL DA SILVA	052.183.831-20	FHS	R\$ 1.907,37
EDINA PEREIRA DA SILVA	769.568.571-20	FHS	R\$ 2.602,39
FÁBIO SANTOS DE SOUZA	806.320.921-49	FHS	R\$ 21.757,37
GERALDO DE JESUS	397.727.991-20	FHS	R\$ 1.595,84
HEBER NUNES PACHECO	941.617.711-34	FHS	R\$ 2.483,77
HELIO LEITE DE SOUZA	319.840.701-00	FHS	R\$ 1.723,64
IRISMAR ALVES DA SILVA	335.825.991-91	FHS	R\$ 4.146,76
IRLANDES DE OLIVEIRA ALMEIDA	700.719.281-54	FHS	R\$ 1.896,61
JORGELINO CAMARGO DO NASCIMENTO	167.718.181-87	FHS	R\$ 3.070,75
JULIO CÉSAR AVELINO FREITAS	895.868.081-49	FHS	R\$ 12.386,82
LAUDIMAR WESCLEY DA COSTA	983.516.481-91	FHS	R\$ 2.856,35
LAZADO DORNA DE CARVALHO FILHO	521.563.971-04	FHS	R\$ 1.600,88
MARA SILVIA DE AZEVEDO CORREA	424.799.751-34	FHS	R\$ 3.299,76
PABLO JUNIOR FREIRE DE OLIVEIRA	031.353.281-80	FHS	R\$ 1.951,20
ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA BARBOSA	499.817.871-00	FHS	R\$ 24.431,93
SANDRO ALVES DE PAULA	440.782.421-20	FHS	R\$ 2.107,10
THIAGO MARTINS DE SOUZA	031.670.261-70	FHS	R\$ 1.720,61
VARLEY ROSA LINO	018.883.891-09	FHS	R\$ 1.168,48
VICTOR HUGO DE ARAUJO CAMPOS	054.252.481-30	FHS	R\$ 1.804,00
VINICIUS MESSIAS AUGUSTO	040.995.031-94	FHS	R\$ 2.194,35
WELDES JOSE DOS SANTOS	010.361.601-22	FHS	R\$ 1.564,03
WESLEY DE AQUINO PIEDADE	756.447.461-00	FHS	R\$ 1.467,36
TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS			R\$ 101.825,64



DANILO FRANCO
ADVOGADO

16.29
K

B - CRÉDITOS DE ME E EPP

CREDORES	CPF/MF	DEVEDORA	VALOR DO CRÉDITO
BLOCK SAT SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME	26.924.621/0001-55	FHS	R\$ 1.205,00
CICLO PEÇAS CAMPINAS LTDA	00.775.470/0001-27	FHS	R\$ 525,27
DISK CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - EPP	17.648.440/0001-52	FHS	R\$ 171,79
LISBOA MATERIAIS PARA CONST. LTDA ME	07.570.171/0001-03	FHS	R\$ 1.550,00
M R P FREITAS - GM ALIMENTACAO - ME	15.702.108/0001-02	FHS	R\$ 2.502,00
QUALI EXPRESS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	15.439.061/0001-27	FHS	R\$ 2.082,24
RC BARBOSA CAMINHOS	18.775.743/0001-07	FHS	R\$ 2.549,02
SOS BATERIAS & AUTO ELETRICA	34.503.615/0001-52	FHS	R\$ 1.550,00
VALE DO CEDRO AGROINDUSTRIAL LTDA EPP	01.635.026/0001-79	FHS	R\$ 77.049,17
WORD EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES LTDA ME	04.789.982/0001-01	FHS	R\$ 19.562,40
TOTAL DOS CRÉDITOS DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)			R\$ 108.746,89

C - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

CREDORES	CPF/MF	DEVEDORA	VALOR DO CRÉDITO
BANCO MERCANTIL DO BRASIL	17.184.037/0001-10	FHS	R\$ 2.710.155,19
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	FHS	R\$ 63.407,43
LUIZ CARLOS TEIXEIRA	294.905.371-87	FHS	R\$ 600.000,00
SEBASTIÃO CARMO CARVALHO	306.574.411-59	FHS	R\$ 600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			R\$ 3.973.562,62

D - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

CREDORES	CPF/MF	DEVEDORA	VALOR DO CRÉDITO
ABNAIR CARVALHO DE MELO	07.845.278/0001-09	HMV	R\$ 32.810,00
ALPES INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.877.500/0002-12	FHS	R\$ 3.231,84
BACANAO DISTR. DE PECAS E SERV. P/ CAMINHOS LTDA	14.853.737/0001-61	FHS	R\$ 1.311,40



BANCO ABC BRASIL S.A	28.195.667/0001-06	FHS	R\$ 495.833,30
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	FHS	R\$ 1.111.941,52
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	17.184.037/0001-10	FHS	R\$ 5.897.180,72
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	FHS	R\$ 204.562,04
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	02.212.918/0001-20	FHS	R\$ 1.097,00
BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	FHS	R\$ 285,00
BIC AMAZONIA S/A	04.402.277/0001-00	FHS	R\$ 144.187,20
BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	33.657.248/0001-89	FHS	R\$ 504.972,53
BOLINHA PNEUS LTDA	03.981.288/0001-10	FHS	R\$ 2.015,50
CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.930.072/0001-06	FHS	R\$ 633.120,90
CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	04.622.116/0001-13	FHS	R\$ 2.350,88
DUCOCO ALIMENTOS S/A	63.460.299/0008-53	FHS	R\$ 573.324,41
EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A	07.604.556/0015-31	FHS	R\$ 162.191,15
ESPACO & COR GRAFICA E EDITORA LTDA.	07.120.831/0001-46	FHS	R\$ 620,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A	01.008.713/0007-50	FHS	R\$ 5.515,75
GILVAN GOMES DA SILVA	391.527.741-04	HMV	R\$ 250.000,00
GOIAS RECAPADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA	18.910.548/0001-34	FHS	R\$ 488,75
HSBC BANK BRASIL S.A	01.701.201/0001-89	FHS	R\$ 899.189,67
IBIA INDUSTRIA E COM. DE ALIM. LTDA	08.438.389/0001-63	FHS	R\$ 4.637.305,31
LIDERPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.083.568/0003-48	FHS	R\$ 53.501,05
MADEREIRA 2000 LTDA	01.248.128/0001-31	FHS	R\$ 23.700,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	61.074.175/0001-38	FHS	R\$ 57.501,85
MARTINS COM. E SERV. DE DIST. LTDA.	43.214.055/0001-07	FHS	R\$ 7.383,68
MONDELEZ BRASIL LTDA	33.033.028/0020-47	FHS	R\$ 12.778.259,39
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	FHS	R\$ 2.494,29
PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	FHS	R\$ 344,66



DANILO FRANCO
ADVOGADO

1627
K

SANTA BRANCA COM DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA	14.514.740/0001-50	FHS	R\$ 680,76
SC JOHNSON DISTRIBUIÇÃO LTDA	06.096.180/0004-86	FHS	R\$ 1.367.168,94
SCHWANKE INDUSTRIA TEXTIL LTDA	82.639.477/0001-86	FHS	R\$ 138.822,17
SUECIA VEICULOS S.A	02.714.977/0008-72	FHS	R\$ 2.836,50
TECAR CAMINHOS E SERVIÇOS LTDA	02.058.744/0001-92	FHS	R\$ 309,00
THERMO POINT REFRIGERACAO	05.605.725/0001-27	FHS	R\$ 883,00
ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA	18.910.548/0001-34	FHS	R\$ 17.210,00
TOTAL DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			R\$ 30.014.630,16

RESUMO DOS VALORES

CLASSE DE CREDORES	VALOR
TRABALHISTA	R\$ 101.825,64
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 108.746,89
GARANTIA REAL	R\$ 3.973.562,62
QUIROGRAFÁRIO	R\$ 30.014.630,16
TOTAL GERAL	R\$ 34.198.765,31

Aparecida de Goiânia, 18 de dezembro de 2017.

DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI
ADMINISTRADOR JUDICIAL



EDITAL - RETIFICAÇÃO

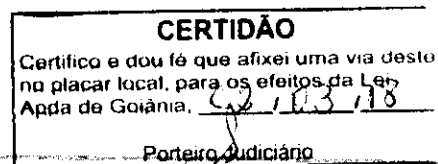
Recuperação Judicial de FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGÍSTICA LTDA e HMV AGROPECUÁRIA LTDA

RELAÇÃO DE CREDORES – ADMINISTRADOR JUDICIAL

(Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05)

O Administrador Judicial da Recuperação Judicial de **FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 14.004.396/0001-50 e **HMV AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.568.819/0001-03, com sede na Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120, Fone: (62) 3088-0161, site: www.danilofranco.jur.adv.br, **DANILO FRANCO DE OLIVIERA PIOLI**, OAB/GO nº 40.726, nos autos da Ação de Recuperação Judicial, protocolo nº 451963-98.2015.8.09.0011 (201504519633), cujo tramite se dá perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia – GO, faz saber a todos a publicação da **Retificação da Segunda Lista** com a relação de credores, elaborada com a base nas informações e documentos colhidos. Informa que os documentos que fundamentaram a elaboração da referida lista ficarão à disposição dos interessados, pelo período de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, em seu escritório profissional, localizado na Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, ou mediante prévio agendamento.

ADVERTÊNCIA: Nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.



Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120
Fone: (62) 3088-0161

Site: www.danilofranco.jur.adv.br

Página 1



RELAÇÃO DE CREDORES

A - CRÉDITOS TRABALHISTAS

CREDORES	CPF/MF	DEVEDORA	VALOR DO CRÉDITO
CRISTIANO LEMOS DO PRADO	930.171.541-49	FHS	R\$ 2.088,27
DANILO VIDAL DA SILVA	052.183.831-20	FHS	R\$ 1.907,37
EDINA PEREIRA DA SILVA	769.568.571-20	FHS	R\$ 2.602,39
FÁBIO SANTOS DE SOUZA	806.320.921-49	FHS	R\$ 21.757,37
GERALDO DE JESUS	397.727.991-20	FHS	R\$ 1.595,84
HEBER NUNES PACHECO	941.617.711-34	FHS	R\$ 2.483,77
HELIO LEITE DE SOUZA	319.840.701-00	FHS	R\$ 1.723,64
IRISMAR ALVES DA SILVA	335.825.991-91	FHS	R\$ 4.146,76
IRLANDES DE OLIVEIRA ALMEIDA	700.719.281-54	FHS	R\$ 1.896,61
JORGELINO CAMARGO DO NASCIMENTO	167.718.181-87	FHS	R\$ 3.070,75
JULIO CÉSAR AVELINO FREITAS	895.868.081-49	FHS	R\$ 12.386,82
LAUDIMAR WESCLEY DA COSTA	983.516.481-91	FHS	R\$ 2.856,35
LAZADO DORNA DE CARVALHO FILHO	521.563.971-04	FHS	R\$ 1.600,88
MARA SILVIA DE AZEVEDO CORREA	424.799.751-34	FHS	R\$ 3.299,76
PABLO JUNIOR FREIRE DE OLIVEIRA	031.353.281-80	FHS	R\$ 1.951,20
ROGÉRIO BATISTA DE SOUZA BARBOSA	499.817.871-00	FHS	R\$ 24.431,93
SANDRO ALVES DE PAULA	440.782.421-20	FHS	R\$ 2.107,10
THIAGO MARTINS DE SOUZA	031.670.261-70	FHS	R\$ 1.720,61
VARLEY ROSA LINO	018.883.891-09	FHS	R\$ 1.168,48
VICTOR HUGO DE ARAUJO CAMPOS	054.252.481-30	FHS	R\$ 1.804,00
VINICIUS MESSIAS AUGUSTO	040.995.031-94	FHS	R\$ 2.194,35
WELDES JOSE DOS SANTOS	010.361.601-22	FHS	R\$ 1.564,03
WESLEY DE AQUINO PIEDADE	756.447.461-00	FHS	R\$ 1.467,36
TOTAL DOS CRÉDITOS TRABALHISTAS			R\$ 101.825,64

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que afixei uma via deste no placar local, para os efeitos da Lei nº 12.103/13, Art. 1º, inciso I, da Lei nº 12.103/13, em 20/05/2013.

Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia - Goiás, 74060-120

Fone: (62) 3088-0161

Site: www.danilofranco.jur.adv.br

Página 2



B - CRÉDITOS DE ME E EPP

CREDORES	CPF/MF	DEVEDORA	VALOR DO CRÉDITO
BLOCK SAT SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA ME	26.924.621/0001-55	FHS	R\$ 1.205,00
CICLO PEÇAS CAMPINAS LTDA	00.775.470/0001-27	FHS	R\$ 525,27
DISK CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA - EIRELI - EPP	17.648.440/0001-52	FHS	R\$ 171,79
LISBOA MATERIAIS PARA CONST. LTDA ME	07.570.171/0001-03	FHS	R\$ 1.550,00
M R P FREITAS - GM ALIMENTACAO - ME	15.702.108/0001-02	FHS	R\$ 2.502,00
QUALI EXPRESS COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME	15.439.061/0001-27	FHS	R\$ 2.082,24
RC BARBOSA CAMINHOS	18.775.743/0001-07	FHS	R\$ 2.549,02
SOS BATERIAS & AUTO ELETRICA	34.503.615/0001-52	FHS	R\$ 1.550,00
VALE DO CEDRO AGROINDUSTRIAL LTDA EPP	01.635.026/0001-79	FHS	R\$ 77.049,17
WORD EMPREENDIMENTOS PARTICIPACOES LTDA ME	04.789.982/0001-01	FHS	R\$ 19.562,40
TOTAL DOS CRÉDITOS DE MICROEMPRESA (ME) E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP)			R\$ 108.746,89

C - CRÉDITOS COM GARANTIA REAL

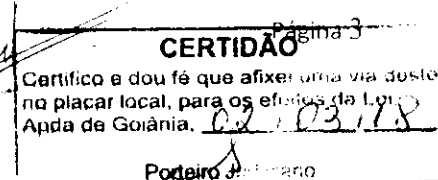
CREDORES	CPF/MF	DEVEDORA	VALOR DO CRÉDITO
BANCO MERCANTIL DO BRASIL	17.184.037/0001-10	FHS	R\$ 2.662.669,21
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	FHS	R\$ 63.407,43
LUIZ CARLOS TEIXEIRA	294.905.371-87	FHS	R\$ 600.000,00
SEBASTIÃO CARMO CARVALHO	306.574.411-59	FHS	R\$ 600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS COM GARANTIA REAL			R\$ 3.926.076,64

D - CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS

CREDORES	CPF/MF	DEVEDORA	VALOR DO CRÉDITO
ABNAIR CARVALHO DE MELO	07.845.278/0001-09	HMV	R\$ 32.810,00
ALPES INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	02.877.500/0002-12	FHS	R\$ 3.231,84
BACANAO DISTR. DE PECAS E SERV. P/ CAMINHOS LTDA	14.853.737/0001-61	FHS	R\$ 1.311,40

Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120
Fone: (62) 3088-0161

Site: www.danilofranco.jur.adv.br



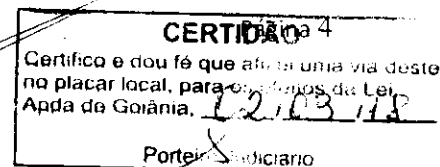


BANCO ABC BRASIL S.A	28.195.667/0001-06	FHS	R\$ 495.833,30
BANCO BRADESCO S.A	60.746.948/0001-12	FHS	R\$ 1.111.941,52
BANCO MERCANTIL DO BRASIL S.A	17.184.037/0001-10	FHS	R\$ 3.548.264,41
BANCO SAFRA S/A	58.160.789/0001-28	FHS	R\$ 204.562,04
BELCAR CAMINHOES E MAQUINAS LTDA	02.212.918/0001-20	FHS	R\$ 1.097,00
BELCAR VEICULOS LTDA	02.918.639/0001-86	FHS	R\$ 285,00
BIC AMAZONIA S/A	04.402.277/0001-00	FHS	R\$ 144.187,20
BNDES - BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL	33.657.248/0001-89	FHS	R\$ 504.972,53
BOLINHA PNEUS LTDA	03.981.288/0001-10	FHS	R\$ 2.015,50
CRS BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	50.930.072/0001-06	FHS	R\$ 633.120,90
CTBC MULTIMIDIA DATA NET S/A	04.622.116/0001-13	FHS	R\$ 2.350,88
DUCOCO ALIMENTOS S/A	63.460.299/0008-53	FHS	R\$ 573.324,41
EMPRESA BRASILEIRA DE BEBIDAS E ALIMENTOS S/A	07.604.556/0015-31	FHS	R\$ 162.191,15
ESPACO & COR GRAFICA E EDITORA LTDA.	07.120.831/0001-46	FHS	R\$ 620,00
FUJIOKA ELETRO IMAGEM S/A	01.008.713/0007-50	FHS	R\$ 5.515,75
GILVAN GOMES DA SILVA	391.527.741-04	HMV	R\$ 250.000,00
GOIAS RECAPADORA E COMERCIO DE PNEUS LTDA	18.910.548/0001-34	FHS	R\$ 488,75
HSBC BANK BRASIL S.A	01.701.201/0001-89	FHS	R\$ 899.189,67
IBIA INDUSTRIA E COM. DE ALIM. LTDA	08.438.389/0001-63	FHS	R\$ 4.637.305,31
LIDERPETRO DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA	01.083.568/0003-48	FHS	R\$ 53.501,05
MADEREIRA 2000 LTDA	01.248.128/0001-31	FHS	R\$ 23.700,00
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	61.074.175/0001-38	FHS	R\$ 57.501,85
MARTINS COM. E SERV. DE DIST.LTDA.	43.214.055/0001-07	FHS	R\$ 7.383,68
MONDELEZ BRASIL LTDA	33.033.028/0020-47	FHS	R\$ 12.778.259,39
PAPELARIA TRIBUTARIA LTDA	00.905.760/0003-00	FHS	R\$ 2.494,29
PNEUS VIA NOBRE LTDA	01.976.860/0004-70	FHS	R\$ 344,66

Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120

Fone: (62) 3088-0161

Site: www.danilofranco.jur.adv.br





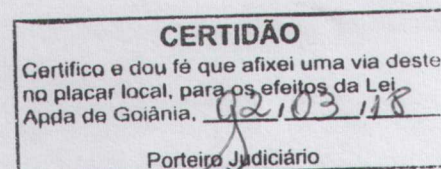
SANTA BRANCA COM DE PROD. DE HIG. E LIMP. LTDA	14.514.740/0001-50	FHS	R\$ 680,76
SC JOHNSON DISTRIBUIÇÃO LTDA	06.096.180/0004-86	FHS	R\$ 1.367.168,94
SCHWANKE INDUSTRIA TEXTIL LTDA	82.639.477/0001-86	FHS	R\$ 138.822,17
SUECIA VEICULOS S.A	02.714.977/0008-72	FHS	R\$ 2.836,50
TECAR CAMINHOS E SERVIÇOS LTDA	02.058.744/0001-92	FHS	R\$ 309,00
THERMO POINT REFRIGERACAO	05.605.725/0001-27	FHS	R\$ 883,00
ZILLI COMERCIO DE PNEUS LTDA	18.910.548/0001-34	FHS	R\$ 17.210,00
TOTAL DOS CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS			R\$ 27.665.713,85

RESUMO DOS VALORES

CLASSE DE CREDITORES	VALOR
TRABALHISTA	R\$ 101.825,64
MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	R\$ 108.746,89
GARANTIA REAL	R\$ 3.926.076,64
QUIROGRAFÁRIO	R\$ 27.665.713,85
TOTAL GERAL	R\$ 31.802.363,02

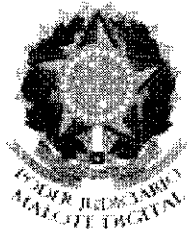
Aparecida de Goiânia, 28 de fevereiro de 2018.


DANILO FRANCO DE OLIVEIRA PIOLI
ADMINISTRADOR JUDICIAL



Ass. 04 de 03 de 2018
Fao - 1000 de 2018 1000

1000
Escrivão/Escrevente



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

1684

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Informações Processuais

Código de rastreabilidade: 80920182485119

Nome original: Páginas de DJE_2460_III_05032018.pdf

Data: 06/03/2018 10:38:28

Remetente:

Raquel Maria Gonçalves Martins

Divisão de Publicações Oficiais Eletrônicas e Jurisprudenciais

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Edição 2460, Seção III, páginas 314 a 318, do Diário da Justiça Eletrônico, disponibilizado em 05-03-2018 e publicado em 06-03-2018.

451963-98.2015-80 06/03/18 12:44 REE APA



1638

EDITAL - RETIFICAÇÃO

Recuperação Judicial de FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGÍSTICA LTDA e HMV AGROPECUÁRIA LTDA

RELAÇÃO DE CREDORES – ADMINISTRADOR JUDICIAL

(Art. 7º, § 2º da Lei 11.101/05)

O Administrador Judicial da Recuperação Judicial de **FHS DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS, BROKER E LOGISTICA LTDA**, CNPJ nº 14.004.396/0001-50 e **HMV AGROPECUARIA LTDA**, CNPJ nº 10.568.819/0001-03, com sede na Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120, Fone: (62) 3088-0161, site: www.danilofranco.jur.adv.br, **DANILO FRANCO DE OLIVIERA PIOLI**, OAB/GO nº 40.726, nos autos da Ação de Recuperação Judicial, protocolo nº 451963-98.2015.8.09.0011 (201504519633), cujo tramite se dá perante a 5ª Vara Cível da Comarca de Aparecida de Goiânia – GO, faz saber a todos a publicação da **Retificação da Segunda Lista** com a relação de credores, elaborada com a base nas informações e documentos colhidos. Informa que os documentos que fundamentaram a elaboração da referida lista ficarão à disposição dos interessados, pelo período de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste, em seu escritório profissional, localizado na Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 17:00 horas, ou mediante prévio agendamento.

ADVERTÊNCIA: Nos termos do artigo 8º, da Lei 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, o Comitê, qualquer credor, o devedor ou seus sócios ou, ainda, o Ministério Público, podem apresentar ao juiz impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado.

Avenida Olinda, 960, Sala 606, Shopping Lozandes - Tower I, Park Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74884-120

Fone: (62) 3088-0161

Site: www.danilofranco.jur.adv.br

Página 1